



Relatório de Desempenho

banese.com.br

2024

Pode
Contar



Banese





SUMÁRIO

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	
RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 4T24 E 2024	4
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	6
ANÁLISE DAS OPERAÇÕES	6
Ativos	6
Captações	7
Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)	8
Aplicações Financeiras	10
Rentabilidade da Carteira	11
ANÁLISE DOS RESULTADOS	11
Receitas	11
Custos e Despesas	12
Receita Líquida de Juros (NII)	12
Lucro Líquido	14
Patrimônio Líquido	14
Índices de Rentabilidade e Lucratividade	14
Capital e Basileia	15
Índice de Imobilização	15
Ratings	15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	16
Banese na B3	16
Clientes e Canais de Atendimento	17
Dados de Canais	17
Serviços Bancários	17
Investimentos em Capital Humano	17
CONGLOMERADO BANESE	18
Banese Card & MULVI	18
Banese Corretora de Seguros	18
Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana	19
SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE	19
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	27
1. CONTEXTO OPERACIONAL	28
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	28
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	34



4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	39
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	39
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	40
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	43
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	44
9. OUTROS CRÉDITOS	48
10. OUTROS VALORES E BENS	49
11. INVESTIMENTOS	50
12. IMOBILIZADO DE USO	50
13. INTANGÍVEL	51
14. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	52
15. OUTROS PASSIVOS	55
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	55
17. PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	57
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57
19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	59
20. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO	62
21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	64
22. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS	67
23. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	73
24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	73
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	78
26. OUTRAS INFORMAÇÕES	80
27. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	81
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS ...	82
PARECER DO CONSELHO FISCAL	88
RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	90
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	93
DECLARAÇÕES DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	95



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 4T24 E 2024

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 21 de fevereiro de 2025. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), anuncia seus resultados para o 4T24 e o ano de 2024. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 146,7 MI EM 2024 E DE R\$ 40,5 MI NO 4T24

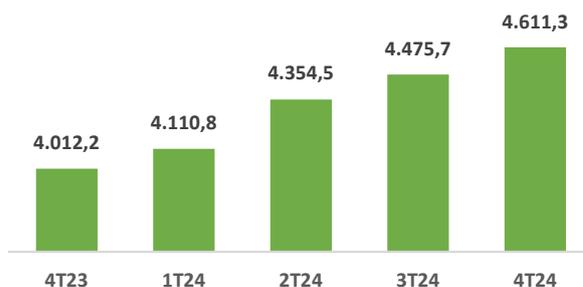
ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES

Destaques do 4T24

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 4T23 (12M)

- Operações de Crédito atingiram R\$ 4,6 bilhões, registrando crescimento de R\$ 599,1 milhões (+14,9%);
- Ativos totais totalizaram, aproximadamente, R\$ 11,7 bilhões (+30,7%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 10,6 bilhões (+33,0%);
- Receitas totais cresceram R\$ 126,4 milhões (+8,3%);
- Lucro Líquido alcançou o marco de R\$ 146,7 milhões (+208,8%).

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T24 (3M)

- Patrimônio Líquido de R\$ 810,0 milhões (+6,0%);
- Aplicações Financeiras registraram saldo de R\$ 5,3 bilhões (+35,6%);
- Ativos líquidos de crédito registraram R\$ 4,4 bilhões (+15,2%);
- Receitas de Crédito com incremento de R\$ 5,7 milhões (+2,7%).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ Milhões



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	4T24	4T23	V12M	4T24	3T24	V3M
Ativos Totais	11.725,0	8.971,4	▲ +30,7%	11.725,0	9.942,5	▲ +17,9%
Operações de Crédito	4.611,3	4.012,2	▲ +14,9%	4.611,3	4.475,7	▲ +3,0%
Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	6.195,7	4.163,6	▲ +48,8%	6.195,7	4.601,4	▲ +34,6%
Captações Totais	10.601,9	7.973,2	▲ +33,0%	10.601,9	8.829,2	▲ +20,1%
Patrimônio Líquido	810,0	668,3	▲ +21,2%	810,0	764,1	▲ +6,0%

Itens de Resultado - R\$ milhões	2024	2023	V12M	4T24	3T24	V3M
Receitas Totais	1.641,9	1.515,5	▲ +8,3%	413,0	432,4	▼ -4,5%
Resultado Bruto Interm. Financeira	497,7	440,5	▲ +13,0%	127,9	123,2	▲ +3,8%
Resultado Operacional ⁽²⁾	206,9	56,5	▲ +266,2%	34,3	56,0	▼ -38,8%
Margem Financeira ⁽³⁾	648,8	579,3	▲ +12,0%	174,7	164,8	▲ +6,0%
EBITDA ⁽⁴⁾	212,2	93,3	▲ +127,4%	35,0	57,9	▼ -39,6%
Lucro Líquido	146,7	47,5	▲ +208,8%	40,5	33,5	▲ +20,9%
Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾	615,8	504,0	▲ +22,2%	161,1	156,2	▲ +3,1%
Receita de Serviços	136,7	122,2	▲ +11,9%	35,6	34,1	▲ +4,4%
Despesas com Provisões (PCLD)	151,1	138,8	▲ +8,9%	46,8	41,6	▲ +12,5%
Despesas Administrativas	426,8	401,3	▲ +6,4%	115,0	105,3	▲ +9,2%
Margem Líquida ⁽⁶⁾	8,9%	3,1%	▲ +5,8 pp.	9,8%	7,8%	▲ +2,0 pp.
Margem EBITDA ⁽⁷⁾	12,9%	6,2%	▲ +6,7 pp.	8,5%	13,4%	▼ -4,9 pp.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	2024	2023	V12M	4T24	3T24	V3M
Inadimplência (% da carteira)	3,38%	2,87%	▲ +0,5 pp.	3,38%	3,22%	▲ +0,2 pp.
Índice de Basileia	13,96%	13,39%	▲ +0,6 pp.	13,96%	13,72%	▲ +0,2 pp.
Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁸⁾	5,9%	6,1%	▼ -0,2 pp.	1,5%	1,7%	▼ -0,2 pp.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽⁹⁾	1,5%	0,5%	▲ +1,0 pp.	1,5%	1,4%	▲ +0,1 pp.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹⁰⁾	20,3%	7,7%	▲ +12,6 pp.	20,3%	20,6%	▼ -0,3 pp.
Índice de Eficiência ⁽¹¹⁾	67,3%	71,3%	▼ -4,0 pp.	70,3%	67,0%	▲ +3,3 pp.
Índice de Provisionamento	4,1%	4,4%	▼ -0,3 pp.	4,1%	3,8%	▲ +0,3 pp.
Índice de Cobertura Adm. ⁽¹²⁾	32,0%	30,5%	▲ +1,5 pp.	30,9%	32,3%	▼ -1,4 pp.
Índice de Cobertura Folha ⁽¹³⁾	60,6%	61,2%	▼ -0,6 pp.	60,8%	60,2%	▲ +0,6 pp.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) - Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Lucro Líquido / Receita Total.

(7) EBITDA / Receita Total.

(8) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(9) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(10) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(11) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(12) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(13) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras como "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não. Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2024, a economia mundial apresentou crescimento constante, principalmente no quarto trimestre. A China alcançou um crescimento de 5,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado superou as expectativas, que previam um crescimento em torno de 4,9%, impulsionado principalmente pelo pacote de estímulos que o governo chinês promoveu no setor imobiliário e também nas exportações, com um aumento significativo na venda de produtos manufaturados, que atingiram 7,1% em relação ao ano anterior. Os EUA tiveram um crescimento do PIB de 2,8% em 2024 e de 2,3% no último trimestre, mantido sobretudo por um forte mercado de trabalho, o consumo da população e os gastos do Governo.

No Brasil, a inflação registrou 0,52% em dezembro e 4,83% no acumulado de 12 meses, resultado superior ao esperado, pressionado especialmente pela elevação de preços em alimentos e bebidas, segundo o IBGE. A taxa Selic fechou o ano de 2024 em 12,25%, após sucessivas altas ao longo do ano, enquanto a projeção do Boletim Focus para o PIB 2024 estima um crescimento anual em torno de 3,5%. O mercado de trabalho segue aquecido, visto que o Brasil alcançou em 2024 um crescimento de 16,5% no número de empregos formais, segundo dados do CAGED. O aumento no número de empregos foi identificado nas 27 unidades federativas, com destaque para o setor de Serviços.

Nesse contexto, o Banese apresentou um aumento nos seus ativos (30,7%), operações de crédito (14,9%), captações (33,0%), aplicações financeiras (48,8%) e patrimônio líquido (21,2%), no ano de 2024 quando comparado ao mesmo período do ano passado. Quanto ao resultado, o lucro do Banco apresentou um crescimento de 208,8% no ano, superando significativamente o ano de 2023, influenciado principalmente pelo crescimento dos negócios, especialmente pela contínua expansão dos ativos de crédito, com destaque para as carteiras comercial e rural, pelo aumento das receitas de prestação de serviços, além da reversão de provisões fiscais e sobre precatórios.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso a crédito, serviços e investimentos, objetivando o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, além de simplificar a vida das pessoas.

Dirigimos especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

Ativos

Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

	4T24	4T23		V12M	3T24		V3M
Ativos de Crédito	4.611,3	4.012,2	▲	+14,9%	4.475,7	▲	+3,0%
(-) Provisões	-190,6	-175,5	▲	+8,6%	-169,2	▲	+12,6%
Ativos Líquidos de Crédito	4.420,7	3.836,7	▲	+15,2%	4.306,5	▲	+2,7%
Aplicações Financeiras	5.343,7	3.590,5	▲	+48,8%	3.941,6	▲	+35,6%
Créditos Vinculados	1.059,0	725,1	▲	+46,0%	808,8	▲	+30,9%
Permanente	179,8	151,2	▲	+18,1%	166,0	▲	+7,5%
Outros	721,8	667,9	▲	+8,1%	719,6	▲	+0,3%
Total	11.725,0	8.971,4	▲	+30,7%	9.942,5	▲	+17,9%

Os ativos totais do Banese alcançaram saldo de R\$ 11,7 bilhões ao final do 4T24, crescimento de 30,7% em 12 meses e de 17,9% no trimestre. Destaque para as aplicações financeiras, que registraram incremento de 48,8% (R\$ +1,7 bilhão) em 12M e de 35,6% (+1,4 bilhão) no trimestre, para os ativos líquidos investidos em crédito, com variação positiva de 15,2% (R\$ +584,0 milhões) e de 2,7% (R\$ +114,2 milhões) em 12M e 3M, respectivamente.

No 4T24, os ativos líquidos de crédito representaram 37,7% do ativo total e as aplicações financeiras participaram com 45,6%. Em 12 meses, os ativos líquidos de crédito reduziram sua participação em 5,1 pp., enquanto as aplicações financeiras cresceram

em 5,6 pp. Comparado ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito diminuíram sua participação relativa em 5,6 pp. e as aplicações financeiras cresceram em 6,0 pp.

O volume de provisionamento aumentou 8,6% em 12 meses e 12,6% no trimestre, impulsionado principalmente pela carteira comercial, com destaque para o CDC pessoa física.

Em relação aos créditos vinculados, as variações observadas em 12 meses (R\$ +333,9 milhões) e no trimestre (R\$ +250,2 milhões) foram impulsionadas pelo aumento do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix, aumento do saldo exigível sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e dos recursos depositados no Bacen para aumento de capital.

O Ativo Permanente registrou um aumento de R\$ 28,6 milhões em 12 meses e de R\$ 13,8 milhões no trimestre. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela aquisição de licenças de uso de sistemas. Além disso, a incorporação dos resultados da MULVI Instituição de Pagamento S.A., empresa integrante do Conglomerado Banese, também contribuiu para esse incremento.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	4T24	4T23		V12M	3T24		V3M
CDB/RDB	4.315,6	2.212,0	▲	+95,1%	2.762,1	▲	+56,2%
Poupança	2.380,8	2.109,6	▲	+12,9%	2.290,9	▲	+3,9%
Depósitos Judiciais	1.810,8	1.785,4	▲	+1,40%	1.888,5	▼	-4,1%
Depósitos à Vista	1.541,8	1.260,5	▲	+22,3%	1.334,7	▲	+15,5%
Obrigações por Repasses	255,9	217,0	▲	+18,0%	240,9	▲	+6,3%
LF/LFS/LCI	212,8	201,9	▲	+5,4%	210,5	▲	+1,1%
CDI	63,1	167,2	▼	-62,3%	76,5	▼	-17,5%
Compromissadas	21,0	19,6	▲	+7,1%	25,1	▼	-16,3%
Total	10.601,8	7.973,2	▲	+33,0%	8.829,2	▲	+20,1%

Ao final do 4T24 o total de recursos captados alcançou R\$ 10,6 bilhões, acréscimo de 33,0% (R\$ +2,6 bilhões) em 12M e 20,1% (R\$ +1,8 bilhões) no trimestre, decorrentes especialmente do crescimento dos depósitos a prazo, à vista e de poupança. A principal variação se deu nos depósitos a prazo, associado à captação de recursos extraordinários oriundos dos governos estadual e municipais. Nos depósitos à vista, o crescimento ocorreu por conta da elevação nos saldos das pessoas jurídicas, seguido do governo estadual; já nos depósitos de poupança, o incremento foi observado principalmente no segmento de pessoas físicas.

O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou elevação de 5,4% (R\$ +10,9 milhões) em 12M e de 1,1% (R\$ +2,3 milhões) no último trimestre. O crescimento nos períodos analisados é decorrente da remuneração do estoque, ainda que registrados pagamentos de juros periódicos nos períodos (LF), assim como vencimentos não renovados e resgates (LCI).

O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou decréscimo de 17,5% (R\$ -13,4 milhões) em 3 meses e de 62,3% (R\$ -104,1 milhões) em 12 meses, ambos em decorrência de operações não renovadas, que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados aos créditos imobiliário e rural.

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

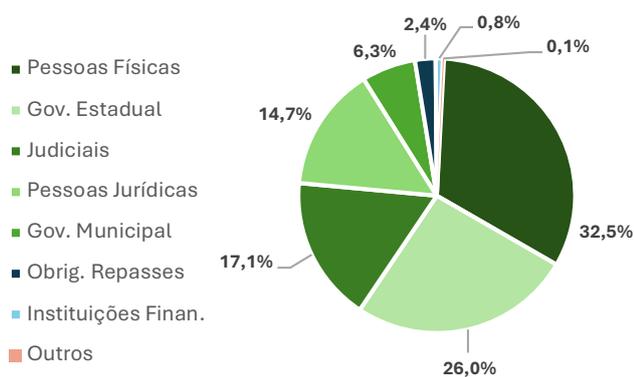
Depósito a Prazo - R\$ Milhões



Os depósitos a prazo alcançaram R\$ 4,3 bilhões em dezembro de 2024, registrando um crescimento de 56,2% (R\$ +1,6 bilhão) no trimestre, impulsionado pelas captações de governos e de pessoas jurídicas. Em 12 meses, o aumento foi de 95,1% (R\$ +2,1 bilhões), refletindo, além das captações citadas, a contribuição das captações de pessoas físicas. Além do crescimento orgânico, a elevação desse instrumento financeiro resulta da prospecção de recursos extraordinários ao final do exercício.

A estrutura das captações é diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao crescimento das concessões de crédito.

Maiores Fontes de Captação (% do total)



A distribuição das fontes de captação do Banese demonstra uma estratégia pulverizada na gestão dos recursos. A maior participação das pessoas físicas (32,5%) reforça a confiança dos clientes no banco, enquanto os depósitos de governo estadual (26,0%), judiciais (17,1%) e de pessoas jurídicas (14,7%) contribuem para o reforço do caixa e liquidez da instituição.

Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, de governo municipal, instituições financeiras e outros, reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

O custo absoluto de captação registrou elevação de 0,03 pp. no trimestre, em virtude da elevação das captações. Em comparação com o 4T23, observa-se uma variação -0,11 pp., devido à redução da taxa básica de juros - Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos de CDI, o custo manteve-se estável no 4T24, mesmo com o aumento da participação dos depósitos a prazo e de poupança, bem como diante da elevação dos custos associados às letras financeiras subordinadas. Em 12 meses, a elevação decorreu do aumento do custo das captações, especialmente associado aos títulos de dívida subordinada, além dos vinculados aos depósitos judiciais e de poupança, reflexo do maior volume médio transacionado e da maior quantidade de dias úteis no período.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Crédito

Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões

	4T24	4T23		V12M	3T24		V3M
Carteira Comercial*	3.160,6	2.823,5	▲	+11,9%	3.106,0	▲	+1,8%
Para Pessoas Físicas	2.797,5	2.459,3	▲	+13,8%	2.764,3	▲	+1,2%
Para Pessoas Jurídicas	363,1	364,2	▼	-0,3%	341,7	▲	+6,3%
Carteira de Desenvolvimento	1.116,5	901,4	▲	+23,9%	1.051,6	▲	+6,2%
Para Pessoas Físicas	929,6	751,5	▲	+23,7%	882,4	▲	+5,3%
Para Pessoas Jurídicas	186,9	149,9	▲	+24,7%	169,2	▲	+10,5%
Títulos e Créditos a Receber	334,2	287,3	▲	+16,3%	318,1	▲	+5,1%
Total	4.611,3	4.012,2	▲	+14,9%	4.475,7	▲	+3,0%

(*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito do Banese encerrou o exercício 2024 com um saldo aplicado total de R\$ 4,6 bilhões, registrando um crescimento de 14,9% em 12 meses e de 3,0% em relação ao último trimestre. Na sua composição, R\$ 3,2 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, que cresceu 1,8% no último trimestre e 11,9% em 12 meses.

A carteira de crédito comercial voltada ao segmento pessoa física alcançou o saldo de R\$ 2,8 bilhões ao final do 4T24, crescimento de 13,8% em 12 meses e de 1,2% no trimestre. Destaca-se o bom desempenho das linhas de consignação, contribuindo assim com a elevação da carteira de menor risco; e para as linhas comercializadas via correspondentes no país.

A carteira de crédito comercial destinada a Pessoas Jurídicas registrou leve decremento de 0,3% em 12M e incremento de 6,3% em 3M, decorrente de contratações de operações de financiamento a capital de giro.

O resultado positivo da carteira de crédito comercial reflete uma estratégia comercial bem estruturada, que abrange ações direcionadas à contratação de crédito nos canais presenciais e correspondentes no país. Além disso, foram lançadas novas linhas de negócios em parceria com empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais, e intensificada a prospecção ativa pelas unidades de negócios para captar clientes elegíveis ao crédito.

O Banese é detentor da maior fatia do mercado de crédito de livre destinação em Sergipe, com 35,8% de participação, segundo dados do Banco Central do Brasil (novembro/2024). O posicionamento mercadológico é focado em operações de varejo, com destaque para créditos consignados, vinculados a salários e direcionados a pequenas e médias empresas.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 24,2% da carteira de crédito total do Banco, encerrando o 4T24 com um saldo de R\$ 1,1 bilhão. Em 12 meses, registrou um crescimento de 23,9% (R\$ +215,1 milhões), impulsionado, principalmente, pelas operações da carteira de crédito rural (R\$ +147,7 milhões), decorrentes das concessões com recursos próprios obrigatórios, com destaque para a modalidade de custeio agrícola. A carteira imobiliária também apresentou um crescimento expressivo, com um acréscimo de R\$ 65,7 milhões, resultado da prospecção de financiamentos para construção de novos empreendimentos, bem como por meio de parcerias no segmento.

No último trimestre, o saldo do crédito de desenvolvimento registrou um incremento de 6,2%, impulsionado, sobretudo, pelas operações da carteira de crédito rural (R\$ +40,0 milhões), viabilizadas por meio de repasses do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e pela carteira imobiliária (R\$ +24,7 milhões).

A carteira de Títulos e Créditos a Receber com Características de Concessão de Crédito apresentou crescimento na ordem de R\$ 46,9 milhões em 12 meses, impulsionado por uma nova cessão de crédito realizada no mês de junho/24; e de R\$ 16,1 milhões no último trimestre, motivado pela maior utilização do limite rotativo de cartão de crédito pelos clientes.

Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

	R\$ milhões			Variação	% Carteira			Variação
	4T24	4T23			4T24	4T23		
AA	2.251,5	1.936,8	▲	+16,2%	48,8%	48,3%	▲	+0,5
A	1.351,4	1.315,9	▲	+2,7%	29,3%	32,8%	▼	-3,5
B	575,1	371,1	▲	+55,0%	12,5%	9,2%	▲	+3,3
C	130,1	151,3	▼	-14,0%	2,8%	3,8%	▼	-1,0
D - H	303,2	237,1	▲	+27,8%	6,6%	5,9%	▲	+0,7
Total	4.611,3	4.012,2	▲	14,9%	100,0%	100,0%	▶	ND

Em termos relativos, as operações de crédito classificadas entre as faixas de risco "AA" a "C" representaram 93,4% do total da carteira do Banese (-0,7 pp. em comparação aos 94,1% do 4T23). Os créditos classificados nas faixas de risco "D" a "H", que concentram as operações de maior risco de crédito, representaram 6,6% da carteira de crédito do Banese (+0,7 pp. em relação aos 5,9% verificados no 4T23).

Qualidade do Crédito por Carteira 4T24 - R\$ milhões

	Total	Crédito Comercial	Financiamentos	Rural	Imobiliário	Outros
AA	2.251,5	2.251,5	-	-	-	-
A	1.351,4	260,8	7,5	214,3	539,9	329,0
B	575,1	329,6	39,4	182,8	20,9	2,4
C	130,1	90,5	15,6	16,0	6,8	1,2
D - H	303,2	228,2	7,4	57,5	8,3	1,6
Total	4.611,3	3.160,6	69,9	470,6	575,9	334,2

Em relação à segmentação do crédito por níveis de risco, os produtos das carteiras de Títulos e Créditos a Receber, Imobiliária e Comercial apresentam os créditos de melhor qualidade, nos quais aqueles classificados como "AA - C" representam 99,5%, 98,6% e 92,8% da carteira, respectivamente.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras - R\$ milhões

	4T24	4T23		V12M	3T24		V3M
Interfinanceiras de Liquidez	3.232,1	1.968,8	▲	+64,2%	1.930,5	▲	+67,4%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	2.042,3	1.534,9	▲	+33,1%	1.919,6	▲	+6,4%
Renda Fixa	1.965,1	1.531,4	▲	+28,3%	1.889,7	▲	+4,0%
Cotas de Fundos	77,2	3,5	▲	+2105,7%	29,9	▲	+158,2%
Compromissadas + Prest. Garantia	21,0	20,5	▲	+2,4%	25,1	▼	-16,3%
Depósitos Compulsórios Remunerados	900,3	639,4	▲	+40,8%	726,2	▲	+24,0%
Total	6.195,7	4.163,6	▲	+48,8%	4.601,4	▲	+34,6%

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram crescimento de 67,4% (R\$ +1,3 bilhão) no trimestre, decorrente, principalmente, do aumento nas operações compromissadas e dos títulos de crédito privado (DI Rural). Em 12 meses, incremento de 64,2% (R\$ +1,3 bilhão), proveniente do maior volume de alocações em operações compromissadas.

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram crescimento de 6,4% (R\$ +122,7 milhões) no 4T24, decorrente da aquisição de cotas de fundos de investimento (FIDC) e da desvinculação de títulos públicos (LFT) em operações compromissadas. Em 12 meses, variação de +33,1% (R\$ +507,4 milhões), devido, além do motivo supramencionado, pela aquisição de títulos públicos (LFT).

Ao final do exercício 2024, a soma das aplicações interfinanceiras e dos títulos e valores mobiliários registrou saldo de R\$ 5,3 bilhões, acréscimo de 50,5% (R\$ +1,8 bilhão) no ano e de 37,0% (R\$ +1,4 bilhão) no trimestre, especialmente associado a operações



com títulos públicos e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos extraordinários oriundos de captações dos governos estadual e municipais.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 4T24 atingiu 102,38% do CDI, ligeiramente superior à do 3T24, em decorrência da aquisição de cotas de fundos de investimento. No comparativo de 12 meses, a rentabilidade foi levemente inferior aos 102,48% do CDI registrados no 4T23, reflexo do aumento no volume de operações compromissadas, da aquisição de títulos públicos e cotas de fundos de investimento, além da redução de títulos de crédito privado.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Receitas

Abertura das Receitas – R\$ milhões

	2024	2023		V12M	4T24	3T24		V3M
Receitas de Crédito	829,7	753,2	▲	+10,2%	216,3	210,6	▲	+2,7%
Receitas de Aplicações Financeiras	425,6	428,7	▼	-0,7%	113,8	109,3	▲	+4,1%
Receitas de Prestação de Serviços	136,7	122,2	▲	+11,9%	35,6	34,1	▲	+4,4%
Receitas de Participações	6,2	12,0	▼	-48,3%	2,3	1,0	▲	+130,0%
Outras Receitas Operacionais	243,6	199,4	▲	+22,2%	45,0	77,4	▼	-41,9%
Total	1.641,8	1.515,5	▲	+8,3%	413,0	432,4	▼	-4,5%

As receitas do Banese totalizaram R\$ 1.641,8 milhões ao final do exercício 2024, 8,3% acima das receitas totais de 2023. As maiores variações ocorreram nas receitas de crédito, crescimento na ordem de R\$ 76,5 milhões, diretamente influenciado pelo aumento do saldo aplicado; no grupo de Outras Receitas Operacionais (R\$ +44,2 milhões), impulsionadas pela reversão de provisões constituídas sobre precatórios a receber e processos fiscais; e nas receitas com prestação de serviços (+14,7 milhões).

No 4T24 as receitas totalizaram R\$ 413,0 milhões, variação de -4,5% (R\$ -19,4 milhões), influenciada pela redução no grupo de Outras Receitas Operacionais.

A receita com aplicações financeiras registrou um crescimento de 4,1% (R\$ +4,5 milhões) no trimestre, impulsionado pelo aumento das operações compromissadas, alocações em fundos de investimento e a remuneração do estoque de títulos públicos pós-fixados. No acumulado de 12 meses, houve uma retração de 0,7% (R\$ -3,1 milhões), reflexo, principalmente, da redução da taxa básica de juros - Selic, apesar do maior volume alocado e da maior quantidade de dia úteis no período.

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 35,6 milhões ao final do 4T24 e acumularam R\$ 136,7 milhões no ano. O crescimento das receitas com tarifas de empréstimos (comercial e rural), pacotes de serviços para pessoa física, comissionamento pela venda de produtos financeiros e tarificação do Pix para pessoas jurídicas, foram responsáveis pela variação positiva de 4,4% e de 8,3% no trimestre e em 12 meses, respectivamente.

Custos e Despesas

Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

	2024	2023		V12M	4T24	3T24		V3M
Despesas de Captação	621,9	624,1	▼	-0,4%	164,6	159,4	▲	+3,3%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	17,5	16,0	▲	+9,4%	4,5	4,2	▲	+7,1%
Resultado de TVM	0,2	0,3	▶	ND	0,0	0,1	▼	-100,0%
Total	639,6	640,4	▼	-0,1%	169,1	163,7	▲	+3,3%

Os custos totais diretos das operações cresceram 3,3% (R\$ +5,4 milhões) no trimestre, devido ao aumento do volume médio captado. No acumulado de 2024 em relação a 2023, registrou-se um leve decréscimo de 0,1% (R\$ -780 mil), impactado pela redução da taxa básica de juros do país – Selic.

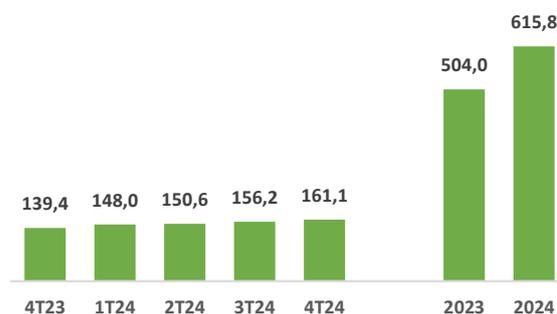
As despesas de captação apresentaram elevação de 3,3% (R\$ +5,2 milhões) no trimestre, devido à elevação dos custos associados aos depósitos a prazo e às letras financeiras subordinadas. Na variação anual, redução de 0,4% (R\$ -2,2 milhões) decorrente dos custos associados aos depósitos de poupança, judiciais e interfinanceiros, mesmo com aumento dos custos associados aos depósitos a prazo, às letras financeiras subordinadas e às obrigações por repasses.

Receita Líquida de Juros (NII)

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos mais Receitas de Aplicações Financeiras menos os Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 22,2% na variação ano e de 3,1% na variação trimestral.

O resultado é uma combinação dos fatores já mencionados neste relatório, com destaque para o crescimento das receitas totais de crédito, que foi determinante para a elevação desse índice.



Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	2024	2023		V12M	4T24	3T24		V3M
Salários	135,0	116,6	▲	+15,8%	34,2	34,4	▼	-0,6%
Benefícios	30,4	28,5	▲	+6,7%	8,1	7,2	▲	+12,5%
Encargos Sociais	59,0	53,7	▲	+9,9%	15,7	14,7	▲	+6,8%
Treinamentos e Outros	1,2	0,9	▲	+22,2%	0,5	0,2	▲	+150,0%
Total	225,6	199,7	▲	+12,9%	58,5	56,5	▲	+3,5%

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 3,5% (R\$ +2,0 milhões) no trimestre. Na variação 12M, houve crescimento de 12,9% (R\$ +25,9 milhões), decorrente, principalmente, do programa de estímulo a aposentadoria – PEA e do reajuste salarial em conformidade com a convenção coletiva dos bancários.

Em 2024, foram contratados 66 novos empregados aprovados em concurso público, sendo 59 Técnicos Bancário I e 7 Técnicos Bancário III. No mesmo período, ocorreram 58 desligamentos, dos quais 7 no último trimestre.

O índice de cobertura de folha (Receita de serviços / Custos diretos e indiretos de folha) registrado em 2024 foi de 60,6%, 0,6 pp. abaixo do índice registrado em 2023, devido ao aumento das despesas com pessoal. No trimestre, houve crescimento de 0,6 pp., impulsionado pelo crescimento das receitas de prestação de serviços, que superaram o incremento nas despesas com pessoal.

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	2024	2023		V12M	4T24	3T24		V3M
Serviços de Terceiros	103,3	100,7	▲	+2,6%	29,8	25,7	▲	+16,0%
Sistemas e Processamento de Dados	37,7	45,8	▼	-17,7%	10,1	9,3	▲	+8,6%
Despesas Outras	28,9	23,4	▲	+23,5%	8,8	6,8	▲	+29,4%
Consumo, Manutenção e Materiais	21,2	20,7	▲	+2,4%	5,3	5,1	▲	+3,9%
Transportes de Numerário	5,7	6,2	▼	-8,1%	1,4	1,4	▶	ND
Seguros	3,0	3,5	▼	-14,3%	0,7	0,3	▲	133,33%
Tributárias	1,4	1,5	▼	-6,7%	0,3	0,3	▶	ND
Total	201,2	201,7	▼	-0,2%	56,5	48,8	▲	+15,3%

As outras despesas administrativas apresentaram decremento de 0,2% em 12 meses (R\$ -0,5 milhão), destacando-se os grupos de Sistemas e Processamento de Dados, Transportes de Numerário e Seguros. O último trimestre apresentou incremento de 15,3% (R\$ +7,7 milhões), com destaque para as despesas com Serviços de Terceiros, Despesas Outras (Propaganda e Publicidade, Promoções e Relações Públicas e Emolumentos Judiciais) e com Sistemas e Processamento de Dados.

O índice de cobertura das despesas administrativas (Receita de serviços / Despesas administrativas) registrou um percentual de 32,0% em 2024, variando em +1,5 pp. no ano, e no 4T24 percentual de 30,9%, -1,4 pp. em relação ao 3T24.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	2024	2023		V12M	4T24	3T24		V3M
Provisões p/ Operações de Crédito	236,2	215,9	▲	+9,4%	61,8	70,6	▼	-12,5%
ISS/PIS/COFINS	45,1	40,1	▲	+12,5%	11,8	11,3	▲	+4,4%
Provisões Passivas	36,1	72,1	▼	-49,9%	6,4	14,4	▼	-55,6%
Convênio com Tribunal de Justiça	23,7	22,4	▲	+5,8%	5,9	6,0	▼	-3,3%
Participação nos Lucros e Resultados	22,0	7,2	▲	+205,6%	8,5	2,4	▲	+254,2%
Outras Despesas Operacionais Diversas	13,4	16,0	▼	-16,3%	5,1	1,8	▲	+183,3%
Amortização e Depreciação	11,5	11,2	▲	+2,7%	3,0	2,9	▲	+3,4%
Desvalorizações de Crédito	1,8	1,6	▲	+12,5%	0,7	0,4	▲	+75,0%
Descontos Concedidos	0,1	0,3	▼	-66,7%	-	-	▶	ND
Desp. Participações	-	37,5	▼	-100,0%	-	-	▶	ND
Total	389,9	424,3	▼	-8,1%	103,2	109,8	▲	-6,1%

O grupo de Outras Despesas Operacionais registrou uma redução de R\$ 34,4 milhões no comparativo de 12 meses. As principais quedas ocorreram nas Despesas de Participações, reflexo do resultado de equivalência patrimonial da MULVI, e nas despesas com Provisões Passivas de COFINS registradas em 2023.

As despesas com Provisões para Operações de Crédito apresentaram incremento no ano, decorrente do aumento de provisão na carteira de crédito Comercial, devido à inadimplência nas linhas de consignação, parcialmente compensado pela desaceleração da provisão das carteiras de Financiamentos e Rural. No trimestre, as carteiras de crédito Comercial e Rural foram responsáveis pela redução da despesa com provisão para Operações de Crédito.

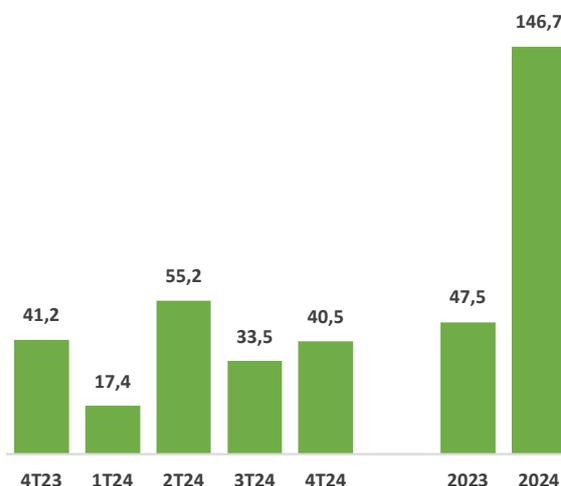
Lucro Líquido

O Banese finalizou o exercício de 2024 com lucro líquido de R\$ 146,7 milhões, alcançando o maior lucro de sua história, e superior em 208,8% quando comparado ao exercício de 2023. O resultado apresentado no ano foi influenciado pelo comportamento dos negócios, com destaque para o crescimento expressivo das receitas provenientes das operações de crédito, especialmente nas carteiras comercial e rural; bem como pelo aumento das receitas de serviços, que contribuíram positivamente para o resultado do período.

Além disso, outros fatores relevantes foram a reversão de provisões fiscais e sobre precatórios, bem como reduções da carga tributária decorrentes da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP), e o benefício fiscal da Lei do Bem.

No 4T24, o lucro líquido foi de R\$ 40,5 milhões, R\$ 7,0 milhões acima do resultado do 3T24, impactado, em especial, pelo incentivo fiscal relativo à Lei do Bem e pela economia tributária oriunda da distribuição de Juros sobre Capital Próprio.

Lucro Líquido - R\$ Milhões

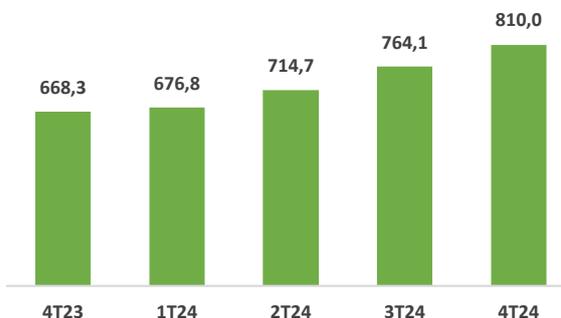


Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese no 4T24 foi R\$ 810,0 milhões, crescimento de 6,0% no último trimestre e de 21,2% no período de 12 meses.

O crescimento observado é consequência da incorporação do resultado do período à reserva de lucros e do aumento do capital social, com aportes homologados pelo Bacen em agosto e dezembro de 2024 (R\$ 20 milhões e 23 milhões, respectivamente).

Patrimônio Líquido - R\$ Milhões

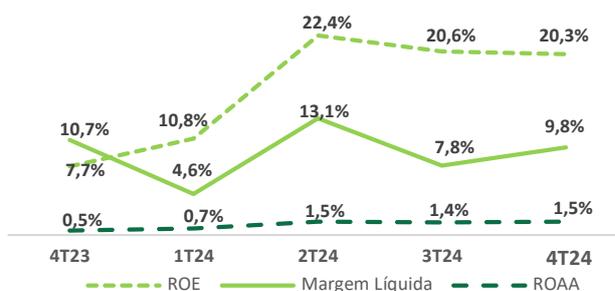


Índices de Rentabilidade e Lucratividade

No último trimestre, observa-se melhoria na Margem Líquida e no ROA, consequência dos resultados apresentados neste relatório.

Na comparação entre o 4T24 e o 4T23, o ROE e o ROAA do Banese apresentaram crescimento de 12,6 pp., de 1,0 pp., respectivamente, enquanto a Margem Líquida apresentou redução de 0,9 pp..

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)

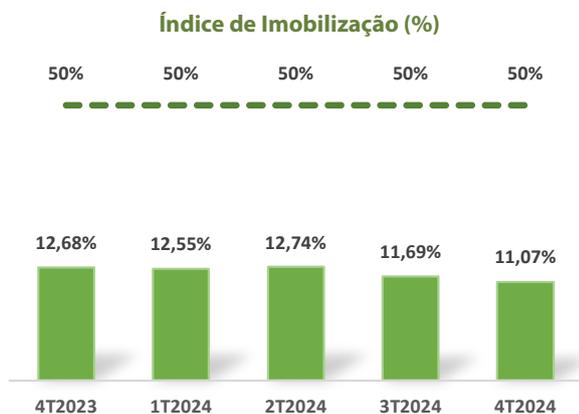


Capital e Basileia

Índices e Capitalização	4T24	4T23		V12M	3T24		V3M
Patrimônio de Referência	834,9	700,8	▲	+19,14%	794,0	▲	+5,15%
PR Nível I	695,7	546,8	▲	+27,23%	657,9	▲	+5,75%
PR Nível II	138,3	154,0	▼	-10,19%	136,2	▲	+1,54%
Índice de Basileia	13,96%	13,39%	▲	+0,58 pp.	13,72%	▲	+0,24 pp.
Índice de Capital Principal	11,63%	10,45%	▲	+1,19 pp.	11,37%	▲	+0,26 pp.
Índice de Capital Nível I	11,63%	10,45%	▲	+1,19 pp.	11,37%	▲	+0,26 pp.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando o capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	116,6	71,5	▲	+63,08%	117,3	▼	-0,60%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese totalizou 13,96% ao final do 4T24, o que representa um incremento de 0,24 p.p. quando comparado ao 3T24 e de 0,58 p.p. quando comparado ao 4T23, motivado pelo crescimento do Patrimônio de Referência em 5,15% e 19,14% (aprox. R\$ 40,9 milhões e R\$ 134,1 milhões, respectivamente), em decorrência do resultado acumulado do período e dos aportes de capital realizados pelo controlador e acionistas minoritários.

Importante destacar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco em 3,32% no 4T24 quando comparado ao 3T24 e 4,24% em relação ao 4T23 (aprox. R\$ 192,3 milhões e R\$ 745,3 milhões, respectivamente), em especial pelo crescimento das parcelas expostas ao risco de crédito em 4,79% e 10,16% (aprox. 231,0 milhões e 465,8 milhões), em relação ao trimestre anterior e ao 4T23, respectivamente; ao risco operacional em 15,80% (aprox. R\$ 102,2 milhões), quando comparado ao 4T23; e ao risco associado a serviços de pagamento em 2,20% (aprox. R\$ 2,0 milhões), quando comparado ao 3T24.



Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 4T24 em 11,07%, apresentando uma involução de 0,62 p.p. quando comparado ao 3T24 e uma involução de 1,61 p.p. quando comparado ao 4T23, devido ao crescimento do Patrimônio de Referência em 5,15% (aprox. R\$ 40,9 milhões), em relação ao 3T24, e 19,14% (aprox. R\$ 134,1 milhões), quando comparado ao 4T23.

O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

Ratings

A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2024, o Rating Nacional de Longo Prazo do Banese para 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável; e o Rating Nacional de Curto Prazo permanece em 'F1+(bra)'. Os ratings nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado internamente pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

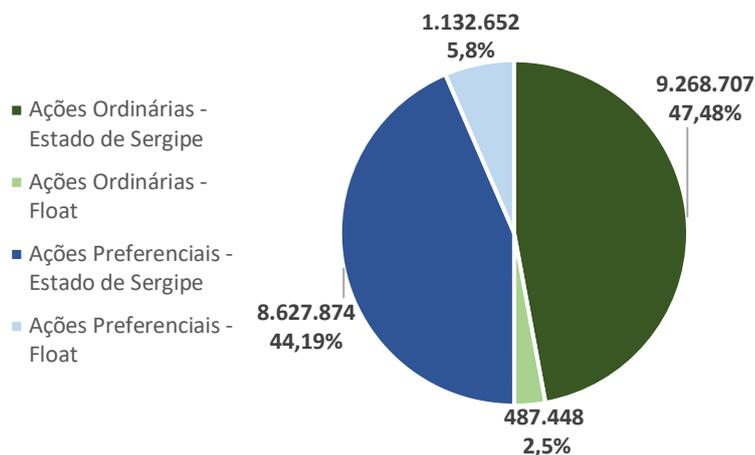


Já a *Moody's* Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("*Moody's* Local") elevou, em 29 de novembro de 2024, os ratings de emissor e depósito de longo prazo para AA-.br de A+.br, e afirmou o *rating* de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. Os ratings refletem, dentre outros fatores, o alto nível de suporte de seu controlador, o Governo do Estado do Sergipe, através da participação em aportes de capital realizados desde 2023, que devem totalizar cerca de R\$ 100 milhões até o final de 2024, e o papel importante do Banese no mercado local, devido a sua relevante participação de crédito e depósitos. Adicionalmente, a agência considera que o perfil de crédito do banco reflete a melhoria em sua capitalização, sustentada pelos aportes recentes e incorporação de seus resultados.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
<i>Fitch Ratings</i>	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
<i>Moody's</i> Local	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura acionária do Banese no 4º Trimestre de 2024 corresponde a 91,67% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,33% de *Free Float*. As ações em circulação são constituídas por 30,09% ON e 69,91% PN.

A composição societária equivale a 19,5 milhões de ações, que consistem em 9,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 9,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

No ano de 2024, foram aprovados, pelo Conselho de Administração do Banese, e homologados, pelo Banco Central do Brasil (Bacen), dois eventos de aumento de capital social, totalizando R\$ 42.999.943,47 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e s centavos). O capital social do Banco passou para R\$ 612.999.863,89, representado por 9.761.354 ações ordinárias nominativas e 9.761.354 ações preferenciais nominativas, o que importa um total de 19.552.708 ações.

No primeiro evento, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2024, o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 19.999.954,26, mediante 765.402 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 ações ordinárias e sendo 382.701 ações preferenciais. O aumento de capital foi homologado pelo Bacen no dia 21 de agosto de 2024.

Já no segundo aumento, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de setembro de 2024, o aumento do capital social, também dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 22.999.989,21 mediante emissão de 963.754 novas ações, sendo 481.877 ações ordinárias e 481.877 ações preferenciais. O referido aumento de capital foi homologado pelo Bacen no dia 30 de dezembro de 2024.

Cientes e Canais de Atendimento

A base de clientes do Banese atingiu um total de 871.198 correntistas e poupadores ao final do 4T24, o que corresponde a um crescimento de 1,14% em relação ao 4T23 e de 0,84% na comparação com o 3T24, compreendendo 847.623 clientes PF e 23.575 clientes PJ.

No 4T24 houve um incremento de 10,9% na quantidade de transações realizadas no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 4T23, e um incremento de 22,8% quando comparado o acumulado do ano de 2024 com 2023. Nos pontos convencionais, houve queda de 23,9% das transações no comparativo com o mesmo período do ano de 2023.

Dados de Canais

	2024	2023	V12M	4T24	3T24	V12M
Agências	63	63	▶ ND	63	63	▶ ND
Postos de Serviços	07	09	▼ -2	07	08	▼ -1
Terminais ATM	442	465	▼ -5	442	447	▼ -5
Correspondentes no País	173	189	▶ ND	173	173	▶ ND
Transações em Agências, ATM e Correspondentes	23,5 Mi	26,8 Mi	▼ -23,9%	5,5 Mi	5,8 Mi	▼ -5,2%
Volume Transacionado	R\$ 36,5 Bi	R\$ 37,4 Bi	▼ -10,1%	R\$ 9,3 Bi	R\$ 9,1 Bi	▲ +2,2%
Transações <i>online</i>	178,6 Mi	156,3 Mi	▲ +22,8%	44,5 Mi	42,2 Mi	▲ +5,5%
Volume Transacionado	R\$ 44,8 Bi	R\$ 40,2 Bi	▲ +11,4%	R\$ 11,9 Bi	R\$ 11,8 Bi	▲ +0,8%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o ano de 2024 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Serviços Bancários

O Banese, observando o cenário de rápidas mudanças e competitividade, tem se empenhando em promover aos seus clientes alternativas que agilizem seu atendimento e promovam o menor tempo possível de espera. Com isso, o banco está promovendo diversas melhorias, dentre elas, modernizou o processo de abertura de contas PJ. Vale destacar também o Banese Mais Saúde, produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários, por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para as pessoas físicas. O foco na prestação de serviços tem se evidenciado nos resultados, tendo em vista que as receitas de serviços ofertados pelo Banese registraram um aumento de 12,1% se comparado ao ano anterior.

Investimentos em Capital Humano

O Banese tem investido no desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos seus empregados, através de diversas iniciativas, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada, que integram um conjunto de ações que visam estimular a atualização profissional perene dos empregados, com vistas ao atendimento com excelência aos clientes. Em 2024, foi mantida a campanha de incentivo à obtenção de certificações ANBIMA, além do incentivo para obtenção de certificados e qualificações como graduação, pós-graduação e curso de idiomas.

A Universidade Corporativa Banese possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mundo do trabalho. No 4T24, alcançou 3.093 cursos concluídos e 843 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual. Com um investimento voltado em atenção às pessoas, o Banese promoveu ações voltadas à Capacitação em Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLDFTP), Educação Financeira e Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outras.



Com foco na saúde mental e bem-estar dos empregados, o Banese realizou Rodas de Conversa voltadas ao desenvolvimento e acesso dos funcionários a ações de saúde mental, censo de diversidade e combate à violência doméstica, com foco nas relações interpessoais, valorizando o diálogo aberto e igualitário. O projeto conseguiu alcançar um público de 73% dos empregados. Além disso, o Banese promoveu campanhas informativas de combate ao HIV, câncer de mama e próstata.

O censo da diversidade do BANESE, com 68% de adesão dos funcionários, proporcionou um detalhamento nos seus anseios e permitiu identificar oportunidades para aprimorar as políticas de diversidade e inclusão. A empresa conta com 56% de pessoas negras, 10% de LGBTQIAPN+, 25% de profissionais 50+ e 7% de pessoas com deficiência, índices esses que superaram os de seus pares do setor. Vale destacar que, no final de 2024, o Banese foi reconhecido nacionalmente pela sua política de diversidade, ficando em 1º colocado entre as empresas com até 4.999 funcionários do setor, em levantamento realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em conjunto com o Jornal Folha de São Paulo.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A. e pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi, empresa de meios de pagamento do Grupo Banese, oferta soluções com foco no mercado de cartões de crédito, vouchers e soluções de adquirência. A quantidade de portadores aptos a comprar apresentou um total de 539.967 clientes no 4T24, possibilitando atingir um volume transacionado total de R\$ 1,2 bilhão no 4T24 e de R\$ 4,5 bilhões em 2024, de todos produtos geridos pela Mulvi, crescimento de 8,5% e 13,9% em relação ao 4T23 e ao ano de 2023, respectivamente.

Os produtos de emissão apresentaram aumentos significativos no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card, com um crescimento de 9,1% no ano de 2024, em relação ao ano de 2023, alcançando um volume total de R\$ 3,6 bilhões. Já no 4T24, o cartão apresentou um crescimento de 3,2%, comparado ao mesmo período do ano anterior, totalizando um volume de R\$ 977,8 milhões. O número de estabelecimentos ativos (30 dias) atingiu no ano um crescimento de 2,0%, em comparação com o ano anterior.

Destaque para o desempenho da Mulvi Pay, conjunto de soluções de pagamento da empresa, que alcançou crescimento anual de 20,1%, refletindo a crescente aceitação da plataforma, assim como a oferta de experiência aprimorada no segmento de adquirência. A Mulvi Pay vem reestruturando seus processos e vendas, agora disponíveis de forma online com uma estratégia voltada para todos os estados do Nordeste.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. tem consolidado sua parceria com as principais seguradoras do Brasil, tendo realizado uma série de iniciativas que buscam a excelência no atendimento aos seus clientes, oferecendo as melhores condições nos diversos ramos de seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 4T24 representou um volume de R\$ 49,4 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, correspondendo a um incremento de 10,9% em relação ao 4T23, e de R\$ 200,8 milhões no acumulado do ano, um crescimento de 14,3%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A Banese Corretora apresentou incrementos nas receitas de vendas de 17,5%, no ano de 2024 quando comparado a 2023, e de 26,5% no comparativo do 4T24 com o trimestre anterior.



O aumento na produção e nas receitas da Banese Corretora deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas nos seguros de pessoas, automóveis e ramos elementares. O crescimento registrado reafirma a solidez da empresa e o sucesso da estratégia comercial em fortalecer os resultados ampliando sua atuação no mercado securitário.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

No 4T24, destacamos a continuidade pelo Instituto Banese das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil voltadas para a assistência social, a promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. O Instituto gerou benefícios sociais a 9.528 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto, além de 250 crianças da Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda é um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e portal de aproximação com o meio artístico local, nacional e internacional, através do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 4T24, o Museu recebeu a visita de 27.011 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Foram promovidos no 4T24 diversos eventos, como a roda de conversa com o Paraciclista Ulisses Freitas, ocasião em que o mesmo palestrou sobre a superação de dificuldades e as questões de acessibilidade que um paratleta tem de enfrentar. Além disso, ocorreu show com o cantor e compositor Pedro Lua, voltado à inserção na cultura musical sergipana e nordestina. Também ocorreu no último trimestre a roda de conversa com personalidades locais, com o objetivo de refletir e celebrar o "Ser Sergipano" na sua pluralidade, reunindo sergipanos para compartilharem trajetórias, talentos e conquistas que são exemplos de superação, resiliência e sucesso.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regula os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO		BANESE CONSOLIDADO	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO				
CIRCULANTE	6.203.696	4.180.731	6.775.846	4.759.327
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	83.924	61.140	88.987	68.421
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	6.215.339	4.205.109	6.848.648	4.840.605
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	3.188.073	1.914.525	3.188.073	1.917.426
Aplicações no mercado aberto (NOTA 4 e 5)	2.349.979	939.970	2.349.979	939.970
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	838.094	974.555	838.094	977.456
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	485.423	298.562	414.108	300.899
Carteira Própria	426.445	211.761	355.130	214.098
Vinculados a Compromissos de Recompra	10.790	19.691	10.790	19.691
Vinculados à Prestação de Garantias	-	785	-	785
Vinculados ao Banco Central	48.188	66.325	48.188	66.325
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	968.233	639.803	1.079.786	690.328
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	52	158	111.605	50.683
Créditos Vinculados:	968.181	639.645	968.181	639.645
- Depósitos no Banco Central	968.181	639.645	968.181	639.645
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	1.185.011	1.006.215	1.185.011	1.006.215
Operações de Crédito:	1.185.011	1.006.215	1.185.011	1.006.215
- Setor Privado	1.185.011	1.006.215	1.185.011	1.006.215
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	388.599	346.004	981.670	925.737
Rendas a Receber	1.751	1.396	20.185	14.100
Negociação e Intermediação de Valores	-	-	7.897	3.501
Diversos	386.848	344.608	954.022	908.238
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	-	-	(434)	(102)
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)	(98.119)	(88.207)	(169.000)	(154.215)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito	(95.741)	(86.340)	(95.741)	(86.340)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.378)	(1.867)	(2.378)	(1.867)
Provisão para Valores a receber relativos a transações de pagamento	-	-	(70.881)	(66.008)
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	2.552	2.689	7.211	4.516
Outros Valores e Bens	1.620	1.100	2.579	2.046
Despesas Antecipadas	932	1.589	4.632	2.470
NÃO CIRCULANTE	5.521.350	4.790.643	5.643.449	4.915.443
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.341.517	4.639.428	5.474.729	4.767.788
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5.108.728	4.387.378	5.152.255	4.429.389
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	44.046	54.283	44.046	54.283
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	44.046	54.283	44.046	54.283
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	1.626.115	1.323.146	1.626.115	1.323.146
Carteira Própria	1.615.871	1.323.146	1.615.871	1.323.146
Vinculados a Compromissos de Recompra	10.244	-	10.244	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	90.864	85.449	90.864	85.449
Créditos Vinculados:	90.864	85.449	90.864	85.449
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	90.864	85.449	90.864	85.449
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	3.092.049	2.718.676	3.092.049	2.718.676
Operações de Crédito:	3.092.049	2.718.676	3.092.049	2.718.676
- Setor Privado	3.092.049	2.718.676	3.092.049	2.718.676
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	255.654	205.824	299.181	247.835
Rendas a Receber	-	-	48	23
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	48.161	-	48.161	-
Diversos	207.493	218.944	250.972	260.932
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	-	(13.120)	-	(13.120)
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)	(92.502)	(74.191)	(92.502)	(74.191)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito	(92.502)	(74.191)	(92.502)	(74.191)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	261.873	257.042	351.558	343.391
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 21)	172.313	172.287	204.351	202.910
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 21)	-	-	35.739	37.378
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 21.1)	89.560	84.755	111.468	103.103
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	63.418	69.199	63.418	69.199
Outros Valores e Bens	64.327	71.206	64.327	71.206
Provisões para Desvalorizações	(6.383)	(6.830)	(6.383)	(6.830)
Despesas Antecipadas	5.474	4.823	5.474	4.823
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 11)	80.453	74.271	-	-
Participação em Coligadas e Controladas	80.453	74.271	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS (NOTA 11)	6	6	6	6
Outros Investimentos	454	454	454	454
Provisões para Perdas	(448)	(448)	(448)	(448)
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12)	196.438	191.182	284.591	274.040
Imóveis de Uso	62.031	59.654	80.366	77.904
Outras Imobilizações de Uso	134.407	131.528	204.225	196.136
INTANGÍVEL (NOTA 13)	122.579	99.259	161.443	133.308
Ativos Intangíveis	122.579	99.259	161.443	133.308
DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES	(219.643)	(213.503)	(277.320)	(259.699)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 12)	(148.423)	(146.915)	(192.183)	(185.195)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 13)	(71.220)	(66.588)	(85.137)	(74.504)
TOTAL DO ATIVO	11.725.046	8.971.374	12.419.295	9.674.770

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO		BANESE CONSOLIDADO	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
PASSIVO				
CIRCULANTE	6.352.471	5.682.739	7.014.390	6.359.922
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	6.182.808	5.534.374	6.177.502	5.528.277
DEPÓSITOS (NOTA 14)	6.050.666	5.472.330	6.046.344	5.466.197
Depósitos à Vista.....	1.541.769	1.260.538	1.526.424	1.248.073
Depósitos de Poupança.....	2.380.778	2.109.606	2.380.778	2.109.606
Depósitos Interfinanceiros.....	63.055	167.247	63.055	167.247
Depósitos a Prazo	2.064.829	1.934.708	2.064.829	1.934.636
Depósitos Outros	235	231	11.258	6.635
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	10.762	-	9.499	-
Carteira Própria.....	10.762	-	9.499	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 14).....	240	2.044	519	2.080
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	240	2.044	519	2.080
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14).....	43.053	5.565	43.053	5.565
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....	43.053	5.565	43.053	5.565
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	78.087	54.435	78.087	54.435
BNDES.....	2.001	2.277	2.001	2.277
FINAME.....	-	180	-	180
Outras Instituições.....	76.086	51.978	76.086	51.978
OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)	169.663	148.365	836.888	831.645
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	1.738	1.887	2.088	2.417
Sociais e Estatutárias.....	17.967	11.040	17.967	11.040
Fiscais e Previdenciárias	13.491	12.899	16.812	16.572
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	557	244	557	244
Diversas	135.910	122.295	799.464	801.372
NÃO CIRCULANTE.....	4.562.533	2.620.361	4.551.794	2.617.230
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	4.249.619	2.286.883	4.229.561	2.272.336
DEPÓSITOS (NOTA 14)	4.061.581	2.062.717	4.051.748	2.059.250
Depósitos a Prazo	4.061.581	2.062.717	4.051.748	2.059.250
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	10.225	19.647	-	8.567
Carteira Própria.....	10.225	19.647	-	8.567
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14).....	-	42.354	-	42.354
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....	-	42.354	-	42.354
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	177.813	162.165	177.813	162.165
BNDES.....	258	2.197	258	2.197
Outras Instituições.....	177.555	159.968	177.555	159.968
OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)	169.705	154.014	172.188	154.921
Dívidas Subordinadas	169.704	154.013	169.704	154.013
Diversas	1	1	2.484	908
PROVISÕES	143.209	179.464	150.045	189.973
Provisão para contingências (NOTA 16b).....	143.209	179.464	150.045	189.973
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)	810.042	668.274	853.111	697.618
Capital Social - De Domiciliados no País.....	613.000	570.000	613.000	570.000
Reservas de Lucros	197.042	98.274	197.042	98.274
Participação de Não Controladores (NOTA 17).....	-	-	43.069	29.344
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.725.046	8.971.374	12.419.295	9.674.770

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO				BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	672.020	1.288.148	618.790	1.219.456	687.798	1.312.699	614.892	1.210.558
Operações de Crédito (NOTA 8 h.).....	430.261	827.086	386.887	754.197	424.649	816.089	381.037	742.035
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.).....	222.944	425.403	214.041	428.475	244.334	460.951	215.993	431.739
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	18.815	35.659	17.862	36.784	18.815	35.659	17.862	36.784
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(420.970)	(790.443)	(386.170)	(778.922)	(462.527)	(872.948)	(426.954)	(867.484)
Operações de Captações no Mercado (NOTA 14 d.).....	(323.936)	(621.881)	(314.472)	(624.104)	(322.745)	(620.253)	(313.545)	(621.622)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 14 d.).....	(8.645)	(17.486)	(8.396)	(16.017)	(8.645)	(17.486)	(8.396)	(16.017)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 8 f.).....	(88.389)	(151.076)	(63.302)	(138.801)	(88.389)	(151.076)	(63.302)	(138.801)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 8 f.).....	-	-	-	-	(42.748)	(84.133)	(41.711)	(91.044)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	251.050	497.705	232.620	440.534	225.271	439.751	187.938	343.074
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(139.912)	(254.644)	(157.052)	(311.889)	(110.126)	(185.282)	(134.458)	(242.270)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 19 a.).....	30.225	59.105	27.977	54.381	82.505	162.180	75.756	147.276
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 19 b.).....	39.391	77.598	34.199	67.845	39.391	77.598	34.199	67.845
Despesas de Pessoal (NOTA 19 c.).....	(117.876)	(231.172)	(106.324)	(204.959)	(137.107)	(269.022)	(128.001)	(249.082)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 19 d.).....	(107.779)	(205.745)	(103.186)	(206.135)	(143.438)	(276.074)	(139.526)	(281.706)
Despesas Tributárias (NOTA 19 e.).....	(23.591)	(46.475)	(21.313)	(41.544)	(38.308)	(76.663)	(34.145)	(66.643)
Resultado de Participações em Coligadas e Controlada (NOTA 11)	3.311	6.180	(4.968)	(25.537)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 19 f.).....	55.307	123.737	39.019	82.835	137.197	306.517	106.859	219.790
Outras Despesas Operacionais (NOTA 19 g.).....	(18.900)	(37.832)	(22.456)	(38.775)	(50.366)	(109.775)	(49.600)	(79.750)
DESPESAS PROVISÕES	(20.784)	(36.146)	(18.252)	(72.117)	(24.599)	(42.605)	(20.422)	(75.864)
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 19 h.).....	(20.784)	(36.146)	(18.252)	(72.117)	(24.599)	(42.605)	(20.422)	(75.864)
RESULTADO OPERACIONAL.....	90.354	206.915	57.316	56.528	90.546	211.864	33.058	24.940
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....	90.354	206.915	57.316	56.528	90.546	211.864	33.058	24.940
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(5.423)	(38.163)	(5.915)	(1.894)	(4.306)	(40.670)	16.380	19.605
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 21)	(1.579)	(20.791)	(3.195)	(12.057)	(1.979)	(22.195)	(3.195)	(12.057)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 21)	(1.668)	(17.399)	(2.838)	(10.300)	(1.921)	(18.277)	(2.838)	(10.300)
IR e CSLL Diferidos	(2.176)	27	118	20.463	(406)	(198)	22.413	41.962
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....	(10.868)	(22.049)	(6.601)	(7.164)	(10.868)	(22.049)	(6.601)	(7.164)
LUCRO LÍQUIDO	74.063	146.703	44.800	47.470	75.372	149.145	42.837	37.381
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR	74.063	146.703	44.800	47.470	74.063	146.703	44.800	47.470
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 18 a)	-	-	-	-	1.309	2.442	(1.963)	(10.089)
LUCRO LÍQUIDO.....	74.063	146.703	44.800	47.470	75.372	149.145	42.837	37.381
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	3,61	7,16						
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	3,97	7,87						

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO				BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	74.063	146.703	44.800	47.470	75.372	149.145	42.837	37.381
Itens que serão reclassificados para o resultado.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado - Passivo Atuarial.....	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	74.063	146.703	44.800	47.470	75.372	149.145	42.837	37.381
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....	-	-	-	-	74.063	146.703	44.800	47.470
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR.....	-	-	-	-	1.309	2.442	(1.963)	(10.089)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO				BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO								
Receita da intermediação financeira.....	672.020	1.288.148	618.790	1.219.456	687.798	1.312.699	614.892	1.210.558
Despesa da intermediação financeira.....	(420.970)	(790.443)	(386.170)	(778.922)	(462.527)	(872.948)	(426.954)	(867.484)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	15.623	49.759	(1.689)	(28.057)	62.232	154.134	36.837	64.176
Receita da prestação de serviços.....	69.616	136.663	62.176	122.226	121.896	239.738	109.955	215.121
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(100.406)	(191.261)	(96.198)	(191.880)	(128.658)	(246.930)	(125.128)	(254.706)
Valor Adicionado Bruto.....	235.883	492.866	196.909	342.823	280.741	586.693	209.602	367.665
Retenções.....	(5.895)	(11.542)	(5.554)	(11.227)	(11.680)	(22.671)	(10.807)	(19.743)
Amortização.....	(2.726)	(4.632)	(1.828)	(3.767)	(5.585)	(10.078)	(4.314)	(6.724)
Depreciação.....	(3.169)	(6.875)	(3.726)	(7.460)	(6.095)	(12.558)	(6.493)	(13.019)
Baixa por Impairment.....	-	(35)	-	-	-	(35)	-	-
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....	229.988	481.324	191.355	331.596	269.061	564.022	198.795	347.922
Valor Adicionado Recebido em Transferência.....	3.311	6.180	(4.968)	(25.537)	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial.....	3.311	6.180	(4.968)	(25.537)	-	-	-	-
Valor Adicionado a Distribuir.....	233.299	487.504	186.387	306.059	269.061	564.022	198.795	347.922
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO								
Governo.....	29.014	84.638	27.228	43.438	42.614	117.333	17.765	47.038
Despesas Tributárias.....	25.767	46.448	21.195	21.081	38.714	76.861	11.732	24.681
Imposto de renda e contribuição social.....	3.247	38.190	6.033	22.357	3.900	40.472	6.033	22.357
Empregados.....	128.744	253.221	112.925	212.123	147.975	291.071	134.602	256.246
Salários e honorários.....	71.411	140.621	62.943	121.874	83.791	165.115	76.760	150.192
Encargos sociais.....	25.758	50.590	23.530	46.177	29.528	58.076	28.137	55.403
Previdência privada.....	4.572	8.363	4.029	7.516	4.572	8.363	4.028	7.516
Benefícios e treinamentos.....	16.135	31.596	15.822	29.392	19.216	37.468	19.076	35.971
Participação nos resultados.....	10.868	22.049	6.601	7.164	10.868	22.049	6.601	7.164
Aluguéis.....	1.478	2.942	1.434	3.028	2.269	4.509	2.203	4.057
Taxas e Contribuições.....	-	-	-	-	831	1.964	1.388	3.200
Participação não Controladores.....	-	-	-	-	1.309	2.442	(1.963)	(10.089)
Participação Controladores.....	74.063	146.703	22.691	25.361	74.063	146.703	44.800	47.470
Valor Adicionado Distribuído.....	233.299	487.504	186.387	306.059	269.061	564.022	198.795	347.922

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EM REAIS MIL

	BANESE MÚLTIPLO				BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS								
Lucro Líquido Ajustado.....	157.904	270.765	128.625	245.534	219.087	379.884	155.601	300.787
Lucro Líquido.....	74.063	146.703	44.800	47.470	74.063	146.703	44.800	47.470
Ajuste ao Lucro Líquido.....	83.841	124.062	83.825	198.064	145.024	233.181	110.801	253.317
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	88.389	151.076	63.302	138.801	88.389	151.076	63.302	138.801
Provisão (Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	1.082	1.764	734	1.608	1.082	1.764	734	1.608
Depreciações e Amortizações.....	5.895	11.507	5.554	11.227	12.271	23.770	11.339	20.608
Provisões para Contingências.....	20.784	36.146	18.252	72.117	24.599	42.605	20.422	75.864
TVM Ajuste ao Valor de Mercado.....	35	50	16	14	35	50	16	14
Ativo Fiscal Diferido.....	2.176	(27)	(118)	(20.463)	11.345	11.137	(22.413)	(41.962)
Perda de Capital.....	3.353	6.896	5.848	7.512	5.756	11.047	15.156	18.375
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(25.479)	(58.218)	(1.809)	(14.872)	(30.283)	(69.514)	(4.396)	(21.985)
Atualização Monetária.....	(9.083)	(18.952)	(12.922)	(23.481)	(10.918)	(22.887)	(15.070)	(29.236)
Resultado de Participação em controladas.....	(3.311)	(6.180)	4.968	25.537	-	-	-	-
Provisão para Outros Créditos.....	-	-	-	-	42.748	84.133	41.711	91.044
Variação de Ativos e Obrigações.....	1.110.158	1.723.187	50.852	656.525	1.057.470	1.613.574	29.526	619.356
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	156.609	146.698	(51.361)	(260.988)	156.624	149.599	(54.262)	(263.889)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	(285.014)	(337.413)	(55.955)	(33.145)	(368.435)	(398.477)	(45.872)	(20.477)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(295.525)	(675.022)	(237.462)	(600.282)	(333.709)	(754.282)	(204.870)	(616.988)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	(31)	5.586	(1.459)	(1.873)	3.320	7.313	161	637
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	(15.283)	(22.151)	9.149	(19.570)	(63.144)	(25.646)	(189.976)	(198.137)
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	(28.487)	(4.804)	(28.417)	(21.050)	(41.294)	(19.304)	(27.457)	(19.644)
Aumento (Redução) em Depósitos.....	1.510.260	2.577.200	249.566	985.515	1.501.269	2.572.645	256.988	999.071
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	6.276	1.340	(2.015)	4.283	484	932	(2.644)	2.009
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	23.141	39.300	59.520	107.922	23.141	39.300	59.520	107.922
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	(1.694)	(4.866)	1.298	21.841	(1.694)	(4.866)	1.298	21.841
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	(44.665)	(12.913)	(17.209)	(45.307)	13.266	(46.181)	111.903	87.605
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(3.247)	(38.190)	(6.033)	(22.357)	7.039	(29.533)	(6.033)	(22.357)
(Aumento) Redução em T.V.M. (para negociação).....	87.818	48.422	131.230	541.536	160.603	122.074	130.768	541.763
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	1.268.062	1.993.952	179.477	902.059	1.276.557	1.993.458	185.127	920.143
(Aumento) Redução em T.V.M. (mantidos até o vencimento).....	(126.148)	(538.302)	(77.807)	(580.795)	(126.148)	(538.302)	(77.807)	(580.795)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(3.905)	(10.377)	(5.573)	(9.849)	(8.272)	(21.023)	(5.686)	(10.376)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	31	84	17	20	40	95	27	41
Aplicações no Intangível.....	(16.222)	(23.320)	(6.416)	(12.980)	(18.735)	(28.135)	(6.274)	(16.227)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....	(146.244)	(571.915)	(89.779)	(603.604)	(153.115)	(587.365)	(89.750)	(607.357)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO								
Participação de não controladores.....	-	-	-	-	2.292	13.725	(1.963)	(10.089)
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos.....	(21.750)	(47.935)	(31.118)	(31.752)	(21.750)	(47.935)	(31.118)	(31.752)
Dívidas Subordinadas.....	7.333	15.691	5.213	13.449	7.333	15.691	5.213	13.449
Aumento de Capital.....	43.000	43.000	57.000	57.000	43.000	43.000	57.000	57.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS.....	28.583	10.756	31.095	38.697	30.875	24.481	29.132	28.608
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.150.401	1.432.793	120.793	337.152	1.154.317	1.430.574	124.509	341.394
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	1.283.502	1.001.110	880.317	663.958	1.284.648	1.008.391	883.882	666.997
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	2.433.903	2.433.903	1.001.110	1.001.110	2.438.965	2.438.965	1.008.391	1.008.391
	-	-	-	-	-	-	-	-

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS MIL

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL				
SALDOS EM 31.12.2022	513.000	46.416	36.140	-	-	595.586	38.433	634.969
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	47.470	47.470	(10.089)	37.381
- Aumento de Capital	57.000	-	-	-	-	57.000	-	57.000
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(20.478)	(11.274)	(31.752)	-	(31.752)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	(18.576)	29.411	(10.835)	-	-	-
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	(25.361)	-	-	-
- Reservas	-	2.374	22.987	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2023	570.000	48.790	40.551	8.933	-	668.274	29.344	697.618
SALDOS EM 30.06.2023	513.000	46.550	17.564	20.478	-	597.592	31.307	628.899
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	44.800	44.800	(1.963)	42.837
- Aumento de Capital	57.000	-	-	-	-	57.000	-	57.000
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(20.478)	(10.640)	(31.118)	-	(31.118)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	-	8.933	(8.933)	-	-	-
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	(25.227)	-	-	-
- Reservas	-	2.240	22.987	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2023	570.000	48.790	40.551	8.933	-	668.274	29.344	697.618
MUTAÇÕES DO PERÍODO	57.000	2.240	22.987	(11.545)	-	70.682	(1.963)	68.719
SALDOS EM 31.12.2023	570.000	48.790	40.551	8.933	-	668.274	29.344	697.618
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	146.703	146.703	2.442	149.145
- Aumento de Capital	43.000	-	-	-	-	43.000	-	43.000
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(13.094)	(34.841)	(47.935)	-	(47.935)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	-	9.775	(9.775)	-	-	-
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	11.283	11.283
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	(102.087)	-	-	-
- Reservas	-	7.335	94.752	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2024	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	43.069	853.111
MUTAÇÕES DO PERÍODO	43.000	7.335	94.752	(3.319)	-	141.768	13.725	155.493
SALDOS EM 30.06.2024	570.000	52.422	40.551	4.161	-	714.729	40.777	755.506
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	74.063	74.063	1.309	75.372
- Aumento de Capital	43.000	-	-	-	-	43.000	-	43.000
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(4.161)	(17.589)	(21.750)	-	(21.750)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	-	5.614	(5.614)	-	-	-
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	983	983
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	(98.455)	-	-	-
- Reservas	-	3.703	94.752	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.2024	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	43.069	853.111
MUTAÇÕES DO PERÍODO	43.000	3.703	94.752	1.453	-	(47.595)	2.292	97.605

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária integral para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE será responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorrerá por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Além disso, a LOTESE poderá firmar parcerias estratégicas para aprimorar sua atuação, sempre garantindo a transparência, a segurança e a destinação social dos recursos arrecadados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;



- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

I. Impactos estimados das novas normas nos instrumentos financeiros

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Resolução BCB nº 352/2023, e considerando as diretrizes do Comunicado BCB nº 42.403/2024, o Banese deve apresentar a estimativa dos impactos decorrentes da adoção das normas contábeis previstas nessas regulamentações.

a) Classificação dos ativos financeiros

Nas novas classificações de instrumentos financeiros introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 — “Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)”, “Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)” e “Custo Amortizado” —, o Banese passou por uma alteração no critério de mensuração de ativos financeiros (curva x mercado). Diante disso, o Banco reclassificará uma aplicação em título público federal anteriormente enquadrada na categoria “Negociação”, conforme a Carta Circular nº 3.082/2002, para a categoria “Custo Amortizado”, resultando em um impacto financeiro de R\$ 696,62 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) a ser reconhecido no Patrimônio Líquido.

b) Definição de ativo problemático e stop accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é classificado como problemático quando apresentar atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos, ou quando houver evidências de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem a necessidade de acionamento de garantias ou colaterais.

Como medida de boas práticas de governança de risco, durante o processo de transição, o Banco optou por classificar o estoque elegível como reestruturado para os ativos financeiros sujeitos ao cálculo de perda esperada, resultando na sua categorização como ativo problemático.

Em relação ao *stop accrual*, na transição, os contratos das carteiras imobiliária e de cartão de crédito com atraso entre 60 e 90 dias foram mantidos como ativos problemáticos, sem reconhecimento de resultados para essas operações. Já para as demais carteiras de crédito, os contratos só serão classificados como ativos problemáticos a partir de 91 dias de atraso. No entanto, o estoque de juros, devido a questões operacionais e à sua imaterialidade para fins de reconhecimento contábil e cálculo de provisão, será reconhecido diretamente no resultado de janeiro de 2025.



c) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para perdas em operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito era até então constituída com base em modelos internos de risco, que classificavam as operações conforme os *ratings* definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999. O modelo então vigente seguia a abordagem de perdas incorridas, na qual as provisões eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de perda, ou seja, quando um evento de perda de crédito já havia ocorrido. Dessa forma, a constituição da provisão era realizada de forma retrospectiva, após a materialização do evento de perda.

Com a aplicação dos pisos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023, verificou-se um aumento na provisão para perdas associadas ao risco de crédito em relação ao montante anteriormente calculado com base na Resolução CMN nº 2.682/1999, refletindo a transição do modelo de perdas incorridas para perdas esperadas. O Banese estima, com a nova metodologia, um acréscimo de provisão de aproximadamente 19,90%.

O efeito do impacto de transição da perda esperada será registrado no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

II. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467, dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, podendo esse prazo ser estendido à razão de 1/120 (um cento e vinte avos), gerando crédito tributário a ser baixado à mesma razão.

Os efeitos do crédito tributário sobre o diferimento do estoque, podem ser vistos nos quadros da nota 21 que demonstra a previsão de realização nos próximos 10 anos

III. Resolução CMN nº 4.975/2021

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2).

O BANESE aplicará de forma prospectiva, para os contratos celebrados a partir de 2025, os efeitos da referida norma, conforme previsto no art. 2º, § 5º, da citada Resolução.

2.1. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;
- Dos saldos de contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre essas instituições.

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE		Banco do Estado de Sergipe S.A. -BANESE		Total		% CASSE		% BANESE	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ações Ordinárias	190.000	190.000	188.137	188.137	378.137	378.137	50,25%	50,25%	49,75%	49,75%
Ações Preferenciais	-	-	292.726	292.726	292.726	292.726	-	-	100,00%	100,00%
Total	190.000	190.000	480.863	480.863	670.863	670.863	28,32%	28,32%	71,68%	71,68%

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que tem preponderância nas decisões.

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, segue de forma resumida o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	BANESE 31.12.2024	MULVI 31.12.2024	Fundos 31.12.2024	LOTESE (1) 31.12.2024	Eliminações 31.12.2024	BANESE Consolidado 31.12.2024 31.12.2023	
ATIVO CIRCULANTE	6.203.696	756.178	4.273	1	(188.581)	6.775.846	4.759.327
Disponibilidade	83.924	20.218	189	1	(15.345)	88.987	68.421
Instrumentos Financeiros	6.215.339	802.182	4.084	-	(173.236)	6.848.648	4.840.605
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.188.073	11.488	-	-	(11.488)	3.188.073	1.917.426
Títulos e valores mobiliários	485.423	1.806	4.084	-	(77.205)	414.108	300.899
Relações interfinanceiras	968.233	111.553	-	-	-	1.079.786	690.328
Operações de crédito	1.185.011	-	-	-	-	1.185.011	1.006.215
Outros créditos	388.599	677.335	-	-	(84.264)	981.670	925.737
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(98.119)	(70.881)	-	-	-	(169.000)	(154.215)
Outros valores e bens	2.552	4.659	-	-	-	7.211	4.516
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.521.350	212.385	-	-	(90.286)	5.643.449	4.915.443
Realizável a longo prazo	5.341.517	143.045	-	-	(9.833)	5.474.729	4.767.788
Instrumentos Financeiros	5.108.728	53.360	-	-	(9.833)	5.152.255	4.429.389
Aplicações interfinanceiras de liquidez	44.046	-	-	-	-	44.046	54.283
Títulos e valores mobiliários	1.626.115	9.833	-	-	(9.833)	1.626.115	1.323.146
Relações interfinanceiras	90.864	-	-	-	-	90.864	85.449
Operações de crédito	3.092.049	-	-	-	-	3.092.049	2.718.676
Outros créditos	255.654	43.527	-	-	-	299.181	247.835
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(92.502)	-	-	-	-	(92.502)	(74.191)
Créditos Tributários	261.873	89.685	-	-	-	351.558	343.391
Outros valores e bens	63.418	-	-	-	-	63.418	69.199
Investimentos em Participação de Coligadas e Controladas	80.453	-	-	-	(80.453)	-	-
Outros Investimentos	6	-	-	-	-	6	6
Imobilizado de Uso	196.438	88.153	-	-	-	284.591	274.040

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Intangível	122.579	38.864	-	-	-	161.443	133.308
Depreciações e Amortizações	(219.643)	(57.677)	-	-	-	(277.320)	(259.699)
Total do ativo	11.725.046	968.563	4.273	1	(278.867)	12.419.295	9.674.770
PASSIVO CIRCULANTE	6.352.471	762.779	12	-	(101.151)	7.014.390	6.359.922
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	6.182.808	95.566	-	-	(101.151)	6.177.502	5.528.277
Depósitos	6.050.666	11.023	-	-	(15.345)	6.046.344	5.466.197
Relações interfinanceiras	240	84.543	-	-	(84.543)	519	2.080
Captações no mercado aberto	10.762	-	-	-	(1.263)	9.499	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	43.053	-	-	-	-	43.053	5.565
Obrigações por empréstimos e repasses	78.087	-	-	-	-	78.087	54.435
Outros Passivos	169.663	667.213	12	-	-	836.888	831.645
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.562.533	9.319	-	-	(20.058)	4.551.794	2.617.230
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	4.249.619	-	-	-	(20.058)	4.229.561	2.272.336
Depósitos	4.061.581	-	-	-	(9.833)	4.051.748	2.059.250
Captações no mercado aberto	10.225	-	-	-	(10.225)	-	8.567
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	-	-	-	-	42.354
Obrigações por empréstimos e repasses	177.813	-	-	-	-	177.813	162.165
Outros Passivos	169.705	2.483	-	-	-	172.188	154.921
Provisões	143.209	6.836	-	-	-	150.045	189.973
Patrimônio líquido	810.042	196.465	4.261	1	(157.658)	853.111	697.618
Capital Social	613.000	133.827	4.036	1	(137.864)	613.000	570.000
Reserva de Lucro	197.042	-	-	-	-	197.042	98.274
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	(21.590)	225	-	21.365	-	-
Participação de Não Controladores	-	84.228	-	-	(41.159)	43.069	29.344
Total do passivo e patrimônio líquido	11.725.046	968.563	4.273	1	(278.867)	12.419.295	9.674.770

(1) A LOTESE foi constituída em dezembro/2024, não tendo iniciado ainda as suas atividades.

Segue de forma resumida a demonstração do resultado consolidada em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	BANESE 31.12.2024	MULVI 31.12.2024	Fundos 31.12.2024	LOTESE (1) 31.12.2024	Eliminações 31.12.2024	BANESE Consolidado	
						31.12.2024	31.12.2023
Receitas de intermediação financeira	1.288.148	37.137	789	-	(13.375)	1.312.699	1.210.558
Despesas de intermediação financeira	(790.443)	(84.133)	-	-	1.628	(872.948)	(867.484)
Resultado bruto da intermediação financeira	497.705	(46.996)	789	-	(11.747)	439.751	343.074
Outras receitas/despesas operacionais	(254.644)	64.585	(40)	-	4.817	(185.282)	(242.270)
Despesas de provisões	(36.146)	(6.459)	-	-	-	(42.605)	(75.864)
Resultado operacional	206.915	11.130	749	-	(6.930)	211.864	24.940
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação	206.915	11.130	749	-	(6.930)	211.864	24.940
Imposto de renda e contribuição social	(38.163)	(2.507)	-	-	-	(40.670)	19.605
Participações estatutárias no lucro	(22.049)	-	-	-	-	(22.049)	(7.164)
Lucro Líquido	146.703	8.623	749	-	(6.930)	149.145	37.381
Participação de não controladores	-	-	-	-	2.442	2.442	(10.089)
Participação do controlador	146.703	8.623	749	-	-	146.703	47.470

(1) A LOTESE foi constituída em dezembro/2024, não tendo iniciado ainda as suas atividades.



2.2. Diferenças entre COSIF e IFRS

Descrição das principais diferenças entre COSIF e IFRS

Estão apresentadas abaixo as práticas contábeis aplicáveis ao BANESE, em conformidade com o COSIF, que diferem do IFRS.

a) Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis:

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA) ou ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), e sobre contratos de garantias financeiras prestadas e limites de crédito concedidos e não utilizados, que foi apurada considerando os requerimentos do IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o COSIF, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen. Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados ativos financeiros.

As diferenças entre normas aplicadas ao COSIF e IFRS resultaram em valores distintos de perdas esperadas por redução ao valor recuperável e, em consequência, o ajuste foi reconhecido.

b) Baixa para prejuízo:

Refere-se ao ajuste em função de diferença de regra para realização da baixa para prejuízo de ativos financeiros.

De acordo com o COSIF, a baixa do ativo deve ser realizada após decorridos seis meses da sua classificação em nível de risco H. Esse critério difere do requerimento estabelecido pelo IFRS 9 para esse tema, que determina que a baixa de um ativo financeiro deve acontecer quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor, ficando a cargo da própria instituição a definição do momento de realização da baixa (com base em critérios consistentes e passíveis de verificação).

c) Diferença de mensuração de ativos financeiros:

Segundo o COSIF, o BANESE classificou alguns ativos financeiros como "ativos para negociação", que são mensurados ao valor justo através do resultado. Observando os requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 para fins de elaboração das demonstrações financeiras, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao custo amortizado. Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no COSIF foram registrados no resultado, foram revertidas nas demonstrações financeiras em IFRS.

Além disso, no COSIF, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso, enquanto no IFRS a apropriação de receita de juros de um ativo inadimplente é realizada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto desse ativo ajustado por qualquer provisão para perda.

d) Mensuração de Arrendamento Mercantil

Para fins de IFRS, foi registrado como arrendamento mercantil os contratos de aluguel firmados pelo BANESE, registrando-se um ativo de arrendamento, que corresponde ao direito de uso dos ativos subjacentes ao contrato, e de um passivo de arrendamento, que corresponde aos compromissos de pagamento das contraprestações.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre os ajustes IFRS:

A IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais. Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, calculados sobre os ajustes de IFRS, foram refletidos na reconciliação.



3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção daquelas relativas a títulos descontados, as quais são atualizadas pelo método linear. As rendas das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito. As rendas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e CPC 03(R2)), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis cujos vencimentos originais são iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável. Representam os recursos aplicados no mercado interbancário.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- Títulos Disponíveis para Venda - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do BANESE para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

O BANESE não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda".

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).



O BANESE, MULVI e a LOTESE não operam com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira nessa categoria de ativos na data base.

g. Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são atualizados ao seu valor justo mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro em condições semelhantes às da posição detida na data-base. Na impossibilidade ou inexistência de cotações para os ativos em carteira, observam-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

Nível I – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro;

Nível II – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado através de outras metodologias não contempladas no nível I e observáveis pelos participantes do mercado financeiro; aplica-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas;

Nível III - São instrumentos financeiros cujo valor justo é mensurado utilizando dados não observáveis no mercado. O BANESE não possui instrumentos financeiros neste nível nos exercícios de 31.12.2023 e 31.12.2024.

h. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

i. Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

As operações de crédito, bem como as respectivas provisões constituídas são registradas no ativo circulante ou não circulante obedecendo aos prazos contratuais.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- A classificação das operações de crédito em nove níveis de risco AA (risco mínimo) até H (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- As operações de crédito em atraso classificadas em "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos rele-



vantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco;

- Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do artigo 4º (prazo dobrado);
- Com base no artigo 5º, a Instituição adota critério interno de classificação e constituição de provisão para as operações com pessoas físicas da carteira comercial, com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando informações pessoais, financeiras, históricas e externas dos clientes.
- As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Nas operações de crédito rural, financiamento e financiamento habitacional com essas características, a classificação individual é feita de acordo com seu respectivo nível de risco (AA - H), conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco.

j. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições e exclusões temporárias, são registrados na rubrica do Cosif "Outros Créditos - Diversos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no período.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

k. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

l. Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação dos investimentos em suas controladas pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as in-



formações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas;

- Depreciação do Imobilizado de uso calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens considerando as seguintes taxas anuais:

• Edificações	4%
• Equipamentos de uso	10%
• Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%
- Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisições de licença de *software*, que são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment* ou em período inferior quando identificado indicativo de *impairment*.

n. Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do país - instituições oficiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e incluem, quando aplicável, os encargos até a data base, reconhecidos de forma pro rata die.

o. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhantes, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 16.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.



q. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata die*).

r. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações e considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

s. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018, teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 24, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

t. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais. A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

u. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB n.º 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 26.e.



4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	83.924	61.140	88.987	68.421
Disponibilidade em moeda nacional	83.669	60.828	88.679	67.893
Disponibilidade em moeda estrangeira	255	312	308	528
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota a.5)	2.349.979	939.970	2.349.979	939.970
Aplicações no Mercado Aberto	2.349.979	939.970	2.349.979	939.970

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a. Contas patrimoniais – composição

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações no Mercado Aberto (1)	2.349.979	939.970	2.349.979	939.970
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	1.282.677	349.981	1.282.677	349.981
Letras do Tesouro Nacional – LTN	60.298	-	60.298	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.007.004	589.989	1.007.004	589.989
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	882.140	1.028.838	882.140	1.031.739
Depósitos Interfinanceiros – Pós	845.433	887.262	845.433	890.163
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	36.707	141.576	36.707	141.576
Total	3.232.119	1.968.808	3.232.119	1.971.709
Ativo circulante	3.188.073	1.914.525	3.188.073	1.917.426
Ativo não circulante	44.046	54.283	44.046	54.283

(1) As aplicações realizadas no período foram positivamente impactadas pelo aumento na captação de recursos, proveniente da concessão parcial do serviço de saneamento do Estado de Sergipe.

b. Valor justo por níveis

	BANESE Múltiplo					
	31.12.2024		31.12.2023			
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)		
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2		
Depósitos Interfinanceiros – Pós	845.433	-	845.893	887.262	-	887.626
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	36.707	-	36.707	141.576	-	141.567
Total	882.140	-	882.600	1.028.838	-	1.029.193

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.



BANESE Consolidado

	31.12.2024			31.12.2023		
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)		Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	845.433	-	845.893	890.163	-	890.163
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	36.707	-	36.707	141.576	-	141.567
Total	882.140	-	882.600	1.031.739	-	1.031.730

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Títulos e valores mobiliários

a.1. Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza e faixas de vencimentos:

BANESE Múltiplo

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							31.12.2024	31.12.2023
Para negociação	77.205	151.292	-	-	-	-	228.497	276.969
Letras Financeiras do Tesouro	-	151.292	-	-	-	-	151.292	273.441
Fundos abertos multimercado	-	-	-	-	-	-	-	5
Fundos exclusivos multimercado	4.260	-	-	-	-	-	4.260	3.522
Fundos abertos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	1
Fundos de Direitos Creditórios	72.945	-	-	-	-	-	72.945	-
Mantidos até o vencimento	-	48.188	208.738	865.055	393.109	367.951	1.883.041	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro	-	48.188	-	857.896	393.109	367.951	1.667.144	1.126.306
Letras Financeiras	-	-	208.738	-	-	-	208.738	207.925
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	7.159	-	-	7.159	10.508
Total de TVM	77.205	199.480	208.738	865.055	393.109	367.951	2.111.538	1.621.708
Ativo circulante							485.423	298.562
Ativo não circulante							1.626.115	1.323.146

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

BANESE Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							31.12.2024	31.12.2023
Para negociação	3.118	152.052	206	95	-	1.711	157.182	279.306
Letras Financeiras do Tesouro	-	152.052	206	95	-	1.711	154.064	276.862
Fundos abertos multimercado	-	-	-	-	-	-	-	5
Fundos abertos de renda fixa	3.118	-	-	-	-	-	3.118	2.439
Mantidos até o vencimento	-	48.188	208.738	865.055	393.109	367.951	1.833.041	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro	-	48.188	-	857.896	393.109	367.951	1.667.144	1.126.306
Letras Financeiras	-	-	208.738	-	-	-	208.738	207.925
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	7.159	-	-	7.159	10.508
Total de TVM	3.118	200.240	208.944	865.150	393.109	369.662	2.040.223	1.624.045
Ativo circulante							414.108	300.899
Ativo não circulante							1.626.115	1.323.146

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

a.2. Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:

BANESE Múltiplo

	31.12.2024				31.12.2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	228.498	228.497	(1)	228.497	276.920	276.969	49	276.969
Letras Financeiras do Tesouro	140.503	140.502	(1)	140.502	253.705	253.750	45	253.750
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	10.790	10.790	-	10.790	19.687	19.691	4	19.691
Fundos exclusivos multimercado	4.260	4.260	-	4.260	3.522	3.522	-	3.522
Fundos abertos multimercado	-	-	-	-	5	5	-	5
Fundos abertos de renda fixa	-	-	-	-	1	1	-	1
Fundos abertos de renda variável	72.945	72.945	-	72.945	-	-	-	-
Títulos mantidos até o vencimento (2)	1.883.041	1.887.026	3.985	1.883.041	1.344.739	1.346.576	1.837	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria	1.656.900	1.660.915	4.015	1.656.900	1.126.306	1.128.800	2.494	1.126.306
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	10.244	10.272	28	10.244	-	-	-	-
Letra Financeira	208.738	209.082	344	208.738	207.925	207.660	(265)	207.925
CVS - Títulos do FCVS (3)	7.159	6.757	(402)	7.159	10.508	10.116	(392)	10.508
Total	2.111.539	2.115.523	3.984	2.111.538	1.621.659	1.623.545	1.886	1.621.708

(1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

(2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;

(3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANESE Consolidado

	31.12.2024				31.12.2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	157.182	157.182	-	157.182	279.257	279.306	49	279.306
Letras Financeiras do Tesouro	143.274	143.274	-	143.274	257.126	257.171	45	257.171
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	10.790	10.790	-	10.790	19.687	19.691	4	19.691
Fundos abertos multimercado	-	-	-	-	5	5	-	5
Fundos de renda fixa	3.118	3.118	-	3.118	2.439	2.439	-	2.439
Títulos mantidos até o vencimento (2)	1.883.041	1.887.026	3.985	1.883.041	1.344.739	1.346.576	1.837	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria	1.656.900	1.660.915	4.015	1.656.900	1.126.306	1.128.800	2.494	1.126.306
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	10.244	10.272	28	10.244	-	-	-	-
Letra Financeira	208.738	209.082	344	208.738	207.925	207.660	(265)	207.925
CVS - Títulos do FCVS (3)	7.159	6.757	(402)	7.159	10.508	10.116	(392)	10.508
Total	2.040.223	2.044.208	3.985	2.040.223	1.623.996	1.625.882	1.886	1.624.045

(1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

(2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;

(3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.



Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O BANESE declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para os títulos nesta categoria, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não há registro na contabilidade.

Não houve reclassificação entre as categorias de títulos durante o período.

a.3 Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo

	31.12.2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	228.497	151.292	77.205
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.883.041	1.671.187	215.839
Total	2.111.538	1.822.479	293.044

BANESE Consolidado

	31.12.2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	157.182	154.064	3.118
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.883.041	1.671.187	215.839
Total	2.040.223	1.825.251	218.957

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Rendas de aplicações em operações compromissadas	61.594	124.618	58.561	120.767	61.594	124.618	58.561	120.767
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	50.624	99.687	56.344	113.796	50.624	99.687	56.344	113.796
Rendas de títulos de renda fixa	108.157	198.467	99.042	193.603	108.872	200.056	99.972	194.533
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	2.639	2.783	166	415	23.351	42.691	1.772	3.342
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	-	-	-	-	(5.149)	-	-
Prejuízo com títulos de renda fixa	(35)	(102)	(55)	(92)	(72)	(428)	(174)	(220)
Ajuste positivo ao valor de mercado	30	88	54	161	31	89	55	162
Ajuste negativo ao valor de mercado	(65)	(138)	(71)	(175)	(66)	(613)	(537)	(641)
Total	222.944	425.403	214.041	428.475	244.334	460.951	215.993	431.739



7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Conta de pagamento instantâneo	267.234	69.604	267.234	69.604
Depósito para capital em dinheiro (1)	23.000	-	23.000	-
Compulsório sobre depósitos à vista (1)	204.732	154.449	204.732	154.449
Compulsório sobre depósitos de poupança (2)	470.080	413.370	470.080	413.370
Créditos junto ao FCVS (3) (Nota 3h)	112.222	105.490	112.222	105.490
Provisão para perda de créditos junto ao FCVS (Nota 3h)	(21.358)	(20.041)	(21.358)	(20.041)
Bancos oficiais	3.135	2.222	3.135	2.222
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	52	158	111.605	50.683
Total	1.059.097	725.252	1.170.650	775.777
Ativo circulante	968.233	639.803	1.079.786	690.328
Ativo não circulante	90.864	85.449	90.864	85.449

(1) Não remunerado;

(2) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB n° 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(3) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a para poupança e TR + 3,12% a.a para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 25.843 (R\$ 23.953 – 31.12.2023) contratos validados pelo FCVS, R\$ 86.379 (R\$ 81.537 – 31.12.2023) contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado			
	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	3.922	7.087	3.462	7.287
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	15.975	30.336	15.134	31.105
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(1.082)	(1.764)	(734)	(1.608)
Total	18.815	35.659	17.862	36.784

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	609	623
Empréstimos	3.159.987	2.822.869
Financiamentos	69.927	68.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	470.623	322.923
Financiamentos imobiliários	575.914	510.167
Subtotal de Operações de Crédito	4.277.060	3.724.891
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	-	287.344
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9) (1)	334.231	-
Total Geral	4.611.291	4.012.235
Ativo circulante	1.519.242	1.293.559
Ativo não circulante	3.092.049	2.718.676

(1) Em junho/2024 foi realizada nova tranche de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões. Em novembro/2024, por solicitação do BACEN, foi feita a reclassificação do COSIF referente a Cessão de Outros títulos com característica de concessão de crédito para Valores a receber por transações de pagamento.

	BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	609	623
Empréstimos	3.159.987	2.822.869
Financiamentos	69.927	68.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	470.623	322.923
Financiamentos imobiliários	575.914	510.167
Subtotal de Operações de Crédito	4.277.060	3.724.891
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	-	287.344
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9) (1)	888.738	526.859
Total Geral	5.165.798	4.539.094
Ativo circulante	2.073.749	1.820.418
Ativo não circulante	3.092.049	2.718.676

(1) Em junho/2024 foi realizada nova tranche de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões. Em novembro/2024, por solicitação do BACEN, foi feita a reclassificação do COSIF referente a Cessão de Outros títulos com característica de concessão de crédito para Valores a receber por transações de pagamento.

b. Composição por nível de risco e prazo de vencimentos

Parcelas Vincendas	BANESE Múltiplo – 31.12.2024									
	Operações em Curso Normal									
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	56.845	58.489	40.172	3.091	988	143	107	355	1083	161.273
31 a 60 dias	48.223	475.591	40.169	3.999	2.995	896	410	541	1781	574.605
61 a 90 dias	20.049	8.430	10.171	2.294	640	279	131	36	549	42.579
91 a 180 dias	119.727	25.100	37.202	17.413	4.024	610	246	105	1.801	206.228
181 a 360 dias	181.815	49.108	67.147	12.372	5.757	1.008	475	1594	3.174	322.450
Acima de 360 dias	1.821.271	730.161	260.951	54.978	35.589	5.056	3.244	13.480	14.838	2.939.568
Parcelas Vencidas										
Até 14 dias	3.606	4.570	1.750	1.216	504	570	644	673	1550	15.083
Subtotal Normal	2.251.536	1.351.449	457.562	95.363	50.497	8.562	5.257	16.784	24.776	4.261.786

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode
Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Parcelas Vincendas	Operações em Curso Anormal (1)									TOTAL
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	
01 a 30 dias	-	-	3.011	747	628	439	362	691	1.776	7.654
31 a 60 dias	-	-	5.499	3.571	2.832	2.707	2.698	3.272	16.266	36.845
61 a 90 dias	-	-	985	548	593	374	278	283	1.542	4.603
91 a 180 dias	-	-	4.174	1.860	1.783	1.105	894	802	5.041	15.659
181 a 360 dias	-	-	7.562	2.667	3.388	2.199	2.108	1.504	8.631	28.059
Acima de 360 dias	-	-	91.675	21.382	21.450	15.638	16.949	8.662	30.526	206.282
Parcelas Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	303	583	517	331	298	311	1.394	3.737
15 a 30 dias	-	-	3.885	1.213	601	432	464	235	1.535	8.365
31 a 60 dias	-	-	454	1.676	888	751	582	568	2.436	7.355
61 a 90 dias	-	-	-	322	2.331	522	503	467	2.130	6.275
91 a 180 dias	-	-	-	132	364	1.801	1.962	1.885	7.815	13.959
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	182	414	276	9.446	10.318
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	394	394
Subtotal Anormal	-	-	117.548	34.701	35.375	26.481	27.512	18.956	88.932	349.505
Total – 31.12.2024	2.251.536	1.351.449	575.110	130.064	85.872	35.043	32.769	35.740	113.708	4.611.291
Total – 31.12.2023	1.936.766	1.315.969	371.114	151.327	56.126	25.381	23.765	31.098	100.689	4.012.235

(1) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

BANESE Consolidado – 31.12.2024

Operações em Curso Normal

Parcelas Vincendas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	56.845	443.396	49.808	4.087	1.142	174	114	356	1.083	557.005
31 a 60 dias	48.223	475.591	40.169	6.196	3.008	897	410	541	1.781	576.816
61 a 90 dias	20.049	8.430	10.171	2.294	1.742	279	131	36	549	43.681
91 a 180 dias	119.727	25.100	37.202	17.413	4.024	1.489	759	397	1.802	207.913
181 a 360 dias	181.815	49.108	67.147	12.372	5.757	1.008	475	1.594	3.659	322.935
Acima de 360 dias	1.821.271	730.161	260.951	54.978	35.589	5.056	3.244	13.480	14.838	2.939.568
Parcelas Vencidas										
Até 14 dias	3.606	37.771	12.107	6.070	2.875	2.105	1.484	1.312	3.520	70.850
Subtotal Normal	2.251.536	1.769.557	477.555	103.410	54.137	11.008	6.617	17.716	27.232	4.718.768

Operações em Curso Anormal (1)

Parcelas Vincendas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	-	-	4.873	858	639	442	362	691	1.777	9.642
31 a 60 dias	-	-	5.499	5.105	2.843	2.708	2.699	3.272	16.266	38.392
61 a 90 dias	-	-	985	548	1.652	374	278	283	1.542	5.662
91 a 180 dias	-	-	4.174	1.860	1.783	2.207	1.739	1.492	5.041	18.296
181 a 360 dias	-	-	7.562	2.667	3.388	2.199	2.108	1.504	10.987	30.415
Acima de 360 dias	-	-	91.676	21.382	21.450	15.638	16.949	8.662	30.526	206.283
Parcelas Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	303	583	517	331	298	311	1.394	3.737
15 a 30 dias	-	-	8.330	1.888	1.037	772	688	378	1.887	14.980
31 a 60 dias	-	-	454	8.151	1.536	1.188	870	810	3.151	16.160
61 a 90 dias	-	-	-	322	7.998	919	697	722	2.806	13.464
91 a 180 dias	-	-	-	132	364	8.771	8.162	8.244	9.438	35.111
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	182	414	276	53.622	54.494
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	394	394
Subtotal Anormal	-	-	123.856	43.496	43.207	35.731	35.264	26.645	138.831	447.030
Total – 31.12.2024	2.251.536	1.769.557	601.411	146.906	97.344	46.739	41.881	44.361	166.063	5.165.798
Total – 31.12.2023	1.936.766	1.716.325	394.468	169.750	65.675	35.227	32.435	38.041	150.407	4.539.094

(1) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.



c. Composição da carteira classificada

Nível de Risco	Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	2.251.535	2.251.535	-	-	-	-	-
A	1.351.449	260.755	7.500	214.268	539.944	328.982	(6.757)
B	575.111	329.556	39.363	182.830	20.946	2.416	(5.751)
C	130.064	90.502	15.610	16.039	6.752	1.161	(3.902)
D	85.872	50.575	5.666	27.488	1.629	514	(8.587)
E	35.043	27.734	1.364	4.819	675	451	(10.513)
F	32.769	24.815	74	2.007	5.554	319	(16.385)
G	35.740	21.979	-	13.561	-	200	(25.018)
H	113.708	103.145	350	9.611	414	188	(113.708)
Total	4.611.291	3.160.596	69.927	470.623	575.914	334.231	(190.621)

BANESE Múltiplo 31.12.2023

Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
Total	2.823.492	68.309	322.923	510.167	287.344	(162.398)

BANESE Consolidado – 31.12.2024

Nível de Risco	Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão (1)
AA	2.251.536	2.251.536	-	-	-	-	-
A	1.769.557	678.863	7.500	214.268	539.944	328.982	(9.268)
B	601.411	355.856	39.363	182.830	20.946	2.416	(6.014)
C	146.906	107.344	15.610	16.039	6.752	1.161	(4.407)
D	97.344	62.047	5.666	27.488	1.629	514	(9.734)
E	46.739	39.430	1.364	4.819	675	451	(14.022)
F	41.881	33.927	74	2.007	5.554	319	(20.941)
G	44.361	30.600	0	13.561	0	200	(31.053)
H	166.063	155.500	350	9.611	414	188	(166.063)
Total	5.165.798	3.715.103	69.927	470.623	575.914	334.231	(261.502)

(1) Ao consolidar, há provisões registradas apenas na controlada, por ela ser a responsável pelo risco do cliente em operações de empréstimo vinculadas ao rotativo de cartão de crédito.

BANESE Consolidado – 31.12.2023

Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
Total	3.350.351	68.309	322.923	510.167	287.344	(228.406)

d. Composição da carteira por setor de atividade econômica

Descrição	BANESE Múltiplo			
	31.12.2024		31.12.2023	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	3.585.484	78,78	3.172.640	79,07
Pessoas jurídicas	164.760	3,57	163.492	4,07
Indústria	31.193	0,52	21.721	0,54
Comércio	133.567	3,05	141.771	3,53
Rural	470.623	9,62	322.923	8,05
Habitação	163.968	3,09	119.178	2,97
Outros serviços	226.456	4,94	234.002	5,83
Total	4.611.291	100,00	4.012.235	100,00



e. Concentração de crédito

	BANESE Múltiplo					
	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	190.402	4,13	(1.334)	150.118	3,74	(2.534)
11 a 60 maiores devedores	276.880	6,01	(32.485)	263.367	6,56	(25.062)
61 a 160 maiores devedores	179.075	3,88	(13.094)	154.040	3,84	(19.746)
Demais clientes	3.964.934	85,98	(143.708)	3.444.710	85,86	(115.056)
Total	4.611.291	100,00	(190.621)	4.012.235	100,00	(162.398)
	BANESE Consolidado					
	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	190.402	3,68	(1.334)	150.118	3,31	(2.534)
11 a 60 maiores devedores	276.880	5,36	(32.485)	263.367	5,80	(25.062)
61 a 160 maiores devedores	179.075	3,47	(13.094)	154.040	3,39	(19.746)
Demais clientes	4.519.441	87,49	(214.589)	3.971.569	87,50	(181.064)
Total	5.165.798	100,00	(261.502)	4.539.094	100,00	(228.406)

f. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	160.531	151.379	160.531	151.379
(+) Constituição de provisão líquida no período	151.076	138.801	151.076	138.801
(-) Baixas de operações de crédito no período	(123.364)	(129.649)	(123.364)	(129.649)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	188.243	160.531	188.243	160.531
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento - cessão	1.867	1.873	1.867	1.873
(+) Constituição de provisão líquida no período	7.164	5.366	7.164	5.366
(-) Baixas de operações de crédito no período	(6.653)	(5.372)	(6.653)	(5.372)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento - cessão	2.378	1.867	2.378	1.867
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento	-	-	66.008	82.714
(+) Constituição de provisão líquida no período	-	-	84.133	91.044
(-) Baixas de operações de crédito no período	-	-	(79.260)	(107.750)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	-	-	70.881	66.008
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa, outros créditos com característica de concessão e transações de pagamento	190.621	162.398	261.502	228.406
Ativo circulante	98.119	88.207	169.000	154.215
Ativo não circulante	92.502	74.191	92.502	74.191



g. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Dívidas renegociadas	23.165	26.072	110.769	141.633
Recuperação de créditos	30.720	39.208	66.519	57.635
Total	53.885	65.280	177.288	199.268

h. Rendas de operações de crédito

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Empréstimos	358.328	701.608	330.494	633.667	352.716	690.611	324.644	621.505
Títulos descontados Recuperação de créditos baixados como prejuízo	-	-	-	48	-	-	-	48
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	20.455	30.720	14.836	39.208	20.455	30.720	14.836	39.208
Financiamentos rurais	28.707	55.320	26.400	54.888	28.707	55.320	26.400	54.888
Outros financiamentos	22.566	38.974	14.820	25.811	22.566	38.974	14.820	25.811
	205	464	337	575	205	464	337	575
Total	430.261	827.086	386.887	754.197	424.649	816.089	381.037	742.035

9. OUTROS CRÉDITOS

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Rendas a receber	1.751	1.396	20.233	14.123
Serviços prestados a receber	1.751	1.396	18.751	13.802
Outras rendas a receber	-	-	1.482	321
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	48.161	-	48.161	-
Negociação e intermediação de valores	-	-	7.897	3.501
Diversos	594.341	563.552	1.204.994	1.169.170
Devedores por depósitos em garantia (Nota 9.1)	207.493	185.916	250.972	227.904
Adiantamentos e antecipações	744	1.323	929	1.477
Pagamentos a ressarcir	648	695	648	695
Devedores diversos	5.386	14.000	17.714	50.475
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	45.839	36.276	45.993	36.418
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito (Nota 8a)	-	287.344	-	287.344
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito (1)	-	37.998	-	37.998
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	334.231	-	888.738	526.859
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem característica de concessão de crédito (2)	-	(13.120)	(434)	(13.222)
Total	644.253	551.828	1.280.851	1.173.572
Ativo circulante	388.599	346.004	981.670	925.737
Ativo não circulante	255.654	205.824	299.181	247.835

(1) Variação referente à abertura de nova linha, conforme criação de nova COSIF pelo BACEN.

(2) Provisão sobre precatórios para BANESE Múltiplo.

9.1. Devedores por depósito em garantia

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Interposição de recursos previdenciários (1)	27.425	25.755	27.425	25.755
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	109.476	85.628	151.058	124.984
Interposição de recursos municipais (3)	11.064	11.970	11.064	11.970
Interposição de recursos trabalhistas (4)	53.225	57.484	54.994	59.962
Interposição de recursos cíveis	6.303	5.079	6.431	5.233
Total	207.493	185.916	250.972	227.904

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

10. OUTROS VALORES E BENS

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	62.151	68.572	62.151	68.572
Material em estoque	1.620	1.100	2.579	2.046
Outros bens (2)	2.176	2.634	2.176	2.634
Despesas antecipadas	6.406	6.412	10.106	7.293
Provisão para desvalorização	(6.383)	(6.830)	(6.383)	(6.830)
Total	65.970	71.888	70.629	73.715
Ativo circulante	2.552	2.689	7.211	4.516
Ativo não circulante	63.418	69.199	63.418	69.199

- (1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2024 - R\$ 4.206 (R\$ 4.197 – 31.12.2023).
- (2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2024 - R\$ 2.176 (R\$ 2.634 – 31.12.2023).



11. INVESTIMENTOS

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Participações de capitais p/incentivos fiscais	91	91	91	91
Outros investimentos p/incentivos fiscais	332	332	332	332
Provisão para perdas investimentos p/incentivos fiscais	(423)	(423)	(423)	(423)
Títulos patrimoniais – Anbima	6	6	6	6
Participação em coligadas e controladas	80.453	74.271	-	-
Outros investimentos	25	25	25	25
Provisão para perdas em outros investimentos	(25)	(25)	(25)	(25)
Total	80.459	74.277	6	6

	Participação %	PL em 31.12.2023	Saldo do Investimento 31.12.2023	Resultado de 01.01.2024 a 31.12.2024	Participação de Não Controladores	PL em 31.12.2024	Equivalência patrimonial 01.01.2024 a 31.12.2024	Saldo do Investimento 31.12.2024
MULVI	71,68%	103.615	74.271	8.622	84.228	196.465	6.180	80.452
LOTESE	100,00%	-	-	-	-	1	-	1

12. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição dos saldos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Imobilizado de Uso	196.438	191.182	284.591	274.040
Edificações e terrenos	24.397	24.397	39.505	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	35.088	34.665	93.512	89.793
Outras imobilizações (1)	136.953	132.120	151.574	144.742
Depreciação Acumulada	(148.423)	(146.915)	(192.183)	(185.195)
Edificações e terrenos	(17.998)	(17.759)	(19.098)	(18.612)
Móveis, máquinas e equipamentos	(21.889)	(21.380)	(53.509)	(49.044)
Outras imobilizações (1)	(108.536)	(107.776)	(119.576)	(117.539)
Total	48.015	44.267	92.408	88.845

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

b) Demonstração do custo de aquisição

BANESE Múltiplo

	Valor líquido					Valor líquido	
	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.12.2024	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.087	2.455	-	(2.378)	-	8.164	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-
- Edificações	1.669	-	-	-	(238)	1.431	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.287	-	-	926	(684)	2.529	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.140	-	-	1.451	(415)	2.176	20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.791	7.910	-	(8.192)	-	5.509	-
Móveis e equipamentos de uso	7.495	-	(68)	1.618	(1.355)	7.690	10%
Sistema de comunicação	130	-	-	28	(23)	135	20%
Sistema de processamento de dados	12.060	12	(14)	4.487	(3.921)	12.624	20%
Sistema de segurança	640	-	(2)	2.390	(239)	2.789	20%
Total	44.267	10.377	(84)	330	(6.875)	48.015	

BANESE Consolidado

	Valor líquido					Valor líquido	
	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.12.2024	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.087	2.455	-	(2.378)	-	8.164	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-
- Edificações	6.990	-	-	-	(486)	6.504	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.287	-	-	926	(684)	2.529	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.144	-	-	1.537	(437)	2.244	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.253	14.393	-	(14.554)	-	6.092	-
Móveis e equipamentos de uso	8.911	1.944	(75)	1.777	(2.934)	9.623	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	38	-	-	45	(21)	62	10%
Equipamentos arrendados	25.920	2.219	(4)	1.511	(4.378)	25.268	-
Sistema de comunicação	130	-	-	28	(23)	135	20%
Sistema de processamento de dados	14.482	12	(14)	4.487	(3.921)	15.046	20%
Sistema de segurança	702	-	(2)	2.396	(256)	2.840	20%
Total	88.845	21.023	(95)	(4.225)	(13.140)	92.408	

13. INTANGÍVEL

a) Composição dos saldos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Outros ativos intangíveis (1)	122.579	99.259	161.443	133.308
Amortização acumulada	(71.220)	(66.588)	(85.137)	(74.504)
Total	51.359	32.671	76.306	58.804

(1) São compostos por softwares adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.



b) Demonstração do custo de aquisição

BANESE Múltiplo

	31.12.2023	Aplicação	Amortização	Valor residual 31.12.2024	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	32.671	23.320	(4.632)	51.359	20%
Total	32.671	23.320	(4.632)	51.359	

BANESE Consolidado

	31.12.2023	Aplicação	Amortização	Valor residual 31.12.2024	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	58.804	28.135	(10.633)	76.306	20%
Total	58.804	28.135	(10.633)	76.306	

14. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Composição por modalidade

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista (Nota 14b)	1.541.769	1.260.538	1.526.424	1.248.073
Depósitos pessoas físicas	580.238	529.424	580.238	529.424
Depósitos pessoas jurídicas	532.854	392.139	517.509	379.674
Depósitos de governos	397.627	295.881	397.627	295.881
Depósitos vinculados	13.264	27.305	13.264	27.305
Depósitos de instituições do sistema financeiro	9.021	8.030	9.021	8.030
Contas encerradas	8.765	7.759	8.765	7.759
Depósitos de poupança (Nota 14b)	2.380.778	2.109.606	2.380.778	2.109.606
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.272.506	2.022.374	2.272.506	2.022.374
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	98.663	76.896	98.663	76.896
Depósitos de poupança de ligadas	514	467	514	467
Contas encerradas	9.095	9.869	9.095	9.869
Depósitos interfinanceiros (Nota 14b)	63.055	167.247	63.055	167.247
Depósitos judiciais (Nota 14b)	1.810.766	1.785.405	1.810.766	1.785.405
Depósitos a prazo (Nota 14b)	4.315.644	2.212.020	4.305.811	2.208.481
Depósitos especiais com remuneração (Nota 14b)	235	231	235	231
Depósitos outros (Nota 14b)	-	-	11.023	6.404
Captações no mercado aberto	20.987	19.647	9.499	8.567
Recursos de aceites e emissão de títulos	43.053	47.919	43.053	47.919
Letras de crédito imobiliário	21.678	26.375	21.678	26.375
Letras financeiras (Nota 14 a.1)	21.375	21.544	21.375	21.544
Obrigações por repasses do país	255.900	216.600	255.900	216.600
BNDES (Nota 14c)	2.259	4.474	2.259	4.474
FINAME (Nota 14c)	-	180	-	180
BNB (Nota 14c)	225.149	186.603	225.149	186.991
FUNGETUR (Nota 14c)	28.492	25.343	28.492	24.955
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	240	2.044	519	2.080
Total	10.432.427	7.821.257	10.407.063	7.800.613
Passivo circulante	6.182.808	5.534.374	6.177.502	5.528.277
Passivo não circulante	4.249.619	2.286.883	4.229.561	2.272.336



a.1) Letras Financeiras

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		31.12.2024	31.12.2023		
Letra Financeira	20.300	21.375	21.544	11.01.2023	10.01.2025
Total	20.300	21.375	21.544		

b) Composição de depósitos por prazos

BANESE Múltiplo

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.541.769	-	-	-	1.541.769	1.260.538
Depósitos de poupança	2.380.778	-	-	-	2.380.778	2.109.606
Depósitos interfinanceiros (1)	-	25.821	37.234	-	63.055	167.247
Depósitos judiciais	1.810.766	-	-	-	1.810.766	1.785.405
Depósitos a prazo (1)	-	138.620	115.443	4.061.581	4.315.644	2.212.020
Depósitos especiais com remuneração	-	235	-	-	235	231
Total	5.733.313	164.676	152.677	4.061.581	10.112.247	7.535.047

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.526.424	-	-	-	1.526.424	1.248.073
Depósitos de poupança	2.380.778	-	-	-	2.380.778	2.109.606
Depósitos interfinanceiros (1)	-	25.821	37.234	-	63.055	167.247
Depósitos judiciais	1.810.766	-	-	-	1.810.766	1.785.405
Depósitos a prazo (1)	-	138.620	115.443	4.051.748	4.305.811	2.208.481
Depósitos especiais com remuneração	-	235	-	-	235	231
Outros depósitos	-	11.023	-	-	11.023	6.404
Total	5.717.968	175.699	152.677	4.051.748	10.098.092	7.525.447

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) Composição de obrigações por repasses por prazos

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.12.2024	31.12.2023
BNDES (1)	355	1.646	258	2.259	4.474
FINAME (1)	-	-	-	-	180
BNB (2)	14.088	33.506	177.555	225.149	186.603
FUNGETUR (3)	28.492	-	-	28.492	25.343
Total	42.935	35.152	177.813	255.900	216.600

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 31.12.2024 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a. (31.12.2023 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2024 variam de IPCA + 2,1755% a.a. e IPCA + 8,7366% a.a. (31.12.2023 IPCA + 2,2068% a.a. e IPCA + 8,8621% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2024 foi de 6,50 % a.a. (31.12.2023 foi de 7,79 % a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 31.12.2024 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2023 - SELIC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

As captações em depósitos a prazo são realizadas predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados junto aos clientes da instituição, enquanto a modalidade de encargos pré-fixados corresponde a menos de 0,01% do estoque do instrumento financeiro.

A taxa média de captação ao final do exercício 2024 para os depósitos a prazo pós-fixados corresponde a 92,42% do CDI (94,02% em 2023) e os pré-fixados a 99,06% do CDI ou 10,77% a.a. (99,59% do CDI ou 12,99% a.a. no exercício 2023).

As captações realizadas junto a instituições financeiras em operações compromissadas no mercado aberto (carteira própria) possuem taxa média de captação de 100,00% do Selic Over e junto a clientes da instituição de 100% do CDI.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício
Depósitos judiciais	(76.582)	(153.443)	(84.237)	(159.872)	(76.582)	(153.443)	(84.237)	(159.872)
Depósitos de poupança	(76.133)	(144.380)	(72.548)	(148.425)	(76.133)	(144.380)	(72.548)	(148.425)
Depósitos a prazo	(149.785)	(278.090)	(135.895)	(267.497)	(149.124)	(277.095)	(135.264)	(266.233)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(1.198)	(1.979)	(1.235)	(2.549)	(668)	(1.346)	(939)	(1.331)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(3.876)	(7.532)	(3.368)	(6.563)	(3.876)	(7.532)	(3.368)	(6.563)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(8.412)	(17.868)	(4.976)	(14.550)	(8.412)	(17.868)	(4.976)	(14.550)
Letras financeiras – LF	(1.146)	(2.261)	(1.312)	(2.694)	(1.146)	(2.261)	(1.312)	(2.694)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(1.149)	(2.313)	(1.450)	(2.492)	(1.149)	(2.313)	(1.450)	(2.492)
Depósitos interfinanceiros	(5.647)	(13.999)	(9.443)	(19.445)	(5.647)	(13.999)	(9.443)	(19.445)
Depósitos especiais com remuneração	(8)	(16)	(8)	(17)	(8)	(16)	(8)	(17)
Despesas com captações no mercado	(323.936)	(621.881)	(314.472)	(624.104)	(322.745)	(620.253)	(313.545)	(621.622)
Despesas de repasses BNDES	(129)	(289)	(204)	(765)	(129)	(289)	(204)	(765)
Despesas de repasses FINAME	-	(3)	(5)	(13)	-	(3)	(5)	(13)
Despesas de repasses BNB	(7.944)	(15.892)	(5.597)	(10.055)	(7.944)	(15.892)	(5.597)	(10.055)
Despesas de repasses FUNGETUR	(572)	(1.302)	(2.590)	(5.184)	(572)	(1.302)	(2.590)	(5.184)
Despesas com empréstimos e repasses	(8.645)	(17.486)	(8.396)	(16.017)	(8.645)	(17.486)	(8.396)	(16.017)
Total das despesas de captação	(332.581)	(639.367)	(322.868)	(640.121)	(331.390)	(637.739)	(321.941)	(637.639)

15. OUTROS PASSIVOS

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.738	1.887	2.088	2.417
Outros tributos e assemelhados	1.738	1.887	2.088	2.417
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	17.967	11.040	17.967	11.040
Impostos e contribuições a recolher	13.491	12.899	16.812	16.572
Dividas subordinadas (Nota 15 a)	169.704	154.013	169.704	154.013
Recursos em Trânsito de Terceiros	557	244	557	244
Diversas	135.911	122.296	801.948	802.280
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	27	34	27	34
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	39.751	33.082	43.563	36.758
Provisão para pagamentos - Fornecedores	35.917	27.703	40.381	31.489
Credores diversos - País	16.288	21.145	41.223	39.705
Recursos do FGTS para Amortizações	238	260	238	260
Credores por recursos a liberar	11.524	7.670	11.524	7.670
Obrigações por convênios oficiais	2.847	2.506	2.847	2.506
Salários e Vencimentos	29.283	29.860	29.283	29.860
Outros valores	36	36	36	36
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	-	632.826	653.962
Total	339.368	302.379	1.009.076	986.566
Passivo circulante	169.663	148.365	836.888	831.645
Passivo não circulante	169.705	154.014	172.188	154.921

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos.

a) Dívidas subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				Data de Emissão	Data de Vencimento
	Valor de Emissão	Valor Atual em				
		31.12.2024	31.12.2023			
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	17.207	17.211	27.11.2023	27.11.2031	
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	152.497	136.802	26.04.2021	26.04.2029	
Total	115.420	169.704	154.013			

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a. Contingências ativas

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 21.1.

b. Contingências passivas

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 49.770 (R\$ 48.533 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 52.694 (R\$ 53.449 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 4.694 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.570, sendo o montante provisionado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 8.264 (R\$ 8.467 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 12.175 (R\$ 12.303 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 85.175 (R\$ 122.464 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 85.176 no BANESE Consolidado (R\$ 124.221 – 31.12.2023).

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

	BANESE Múltiplo			Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	48.533	8.467	122.464	179.464	149.107
Atualização monetária	3.029	219	4.147	7.395	10.629
Constituição de provisão	10.999	17.734	9	28.742	58.897
Reversão de provisão (1)	-	-	(41.436)	(41.436)	(8.549)
Pagamentos	(12.791)	(18.156)	(9)	(30.956)	(30.620)
Saldo final do período	49.770	8.264	85.175	143.209	179.464

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

	BANESE Consolidado			Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	53.449	12.303	124.221	189.973	160.283
Atualização monetária	3.029	2.776	4.147	9.952	10.629
Constituição de provisão	12.724	17.734	9	30.467	66.552
Reversão de provisão (1)	-	-	(41.435)	(41.435)	(8.549)
Pagamentos	(16.508)	(20.638)	(1.766)	(38.912)	(38.942)
Saldo final do período	52.694	12.175	85.176	150.045	189.973

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 31 de dezembro de 2024: trabalhista - R\$ 35.545 (R\$ 30.072 – 31.12.2023), cíveis - R\$ 21.835 (R\$ 44.264 – 31.12.2023) e fiscais R\$ 23.752 (R\$ 13.413 – 31.12.2023). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal. Em 2024 foi realizada a reversão de provisão fiscal no montante de R\$ 41.435, decorrente de decisões judiciais transitadas em julgado favoráveis ao BANESE em processo de majoração da base de cálculo na contribuição ao PIS.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	47.753	6.611	85.175	139.539
Acima de 5 anos	2.017	1.653	-	3.670
Total	49.770	8.264	85.175	143.209

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	50.255	9.610	85.176	145.041
Acima de 5 anos	2.439	2.565	-	5.004
Total	52.694	12.175	85.176	150.045

17. PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES

	31.12.2024	31.12.2023
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 11)	(80.452)	(74.271)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	123.521	103.615
Total de participação de não controladores	43.069	29.344

O BANESE possui preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir seus administradores e controle operacional efetivo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 9.761.354 ações ordinárias e 9.761.354 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 94,95% das ações ordinárias e 88,39% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento)

maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração. Em 30 de dezembro de 2024, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação do Banco Central do Brasil para o aumento de Capital Social do BANESE, que passa a ser de R\$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), representado por 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2024 a 31.12.2024	01.01.2023 a 31.12.2023
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	146.703	47.470
Ações Ordinárias	69.859	22.605
Ações Preferenciais	76.844	24.865
Total de ações	19.522.708	17.793.552
Ações ordinárias	9.761.354	8.896.776
Ações preferenciais	9.761.354	8.896.776
Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	2.442	(10.089)
Lucro básico e diluído por ação:		
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	7,16	2,54
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	7,87	2,79

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1. **Reserva Legal** - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2. **Reservas Estatutárias** - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

Reserva estatutária para margem operacional - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.

Reserva estatutária para equalização de dividendos - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.

Reservas especiais dividendos adicionais propostos - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	BANESE Múltiplo e Consolidado 31.12.2024	31.12.2023
Reserva Legal	56.126	48.790
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.302	40.551
Reserva de Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	5.614	8.933
Reserva de Lucro	197.042	98.274

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme estatuto social, poderão ser pagos aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária. A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2024, JCP no montante de R\$ 21.413 (R\$ 21.112 – 31.12.2023) e provisionou o total de R\$ 23.203 (R\$ 19.573– 31.12.2023). O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 20.077 (R\$ 18.309 – 31.12.2023).

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício
Rendas de serviços prestados a correntistas	9.832	18.124	8.209	15.995	62.112	121.199	55.988	108.890
Convênios de arrecadação/pagamento	18.710	37.584	17.528	33.969	18.710	37.584	17.528	33.969
Cobrança	1.629	3.271	1.859	3.967	1.629	3.271	1.859	3.967
Rendas de garantias prestadas	54	126	381	450	54	126	381	450
Total	30.225	59.105	27.977	54.381	82.505	162.180	75.756	147.276

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício
Devoluções de cheques	300	617	338	707	300	617	338	707
Transações com cheques	166	372	263	524	166	372	263	524
Tarifa de saques	791	1.664	955	1.909	791	1.664	955	1.909
Tarifas de Manutenção de conta	23.921	45.939	19.760	39.769	23.921	45.939	19.760	39.769
Tarifa de convênio – pagamento de salário	807	1.508	793	1.472	807	1.508	793	1.472
Tarifa de confecção de cartões	228	421	150	254	228	421	150	254
Tarifa com pacote de serviços	7.351	15.820	7.995	15.925	7.351	15.820	7.995	15.925
Outras tarifas bancárias	5.827	11.217	3.945	7.285	5.827	11.217	3.945	7.285
Total	39.391	77.558	34.199	67.845	39.391	77.558	34.199	67.845
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	69.616	136.663	62.176	122.226	121.896	239.738	109.955	215.121

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Salários	(68.561)	(135.039)	(60.215)	(116.594)	(79.371)	(156.395)	(72.402)	(141.799)
Encargos sociais	(11.981)	(23.778)	(10.858)	(21.322)	(12.854)	(25.501)	(12.445)	(24.017)
INSS sobre salários	(18.349)	(35.175)	(16.700)	(32.371)	(21.246)	(40.938)	(19.720)	(38.902)
Remuneração dos Administradores	(2.659)	(5.204)	(2.533)	(4.929)	(4.072)	(8.101)	(4.095)	(7.875)
Benefícios	(15.369)	(30.423)	(15.304)	(28.460)	(18.055)	(35.767)	(18.285)	(34.728)
Treinamento	(765)	(1.175)	(520)	(933)	(1.160)	(1.701)	(790)	(1.242)
Estagiários	(192)	(378)	(194)	(350)	(349)	(619)	(264)	(519)
Total	(117.876)	(231.172)	(106.324)	(204.959)	(137.107)	(269.022)	(128.001)	(249.082)

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Processamento de dados	(17.206)	(33.000)	(15.520)	(33.251)	(20.046)	(38.474)	(18.072)	(38.702)
Serviços do sistema financeiro	(2.204)	(4.674)	(5.998)	(12.513)	(2.297)	(4.854)	(6.095)	(12.680)
Depreciações e amortizações	(5.895)	(11.507)	(5.555)	(11.228)	(11.681)	(22.637)	(10.808)	(19.744)
Comunicação	(839)	(1.804)	(959)	(2.062)	(2.735)	(6.825)	(3.521)	(7.189)
Serviços de vigilância e segurança	(5.596)	(11.112)	(5.293)	(10.527)	(5.791)	(11.500)	(5.625)	(11.248)
Serviços técnicos especializados	(17.013)	(31.448)	(14.958)	(31.350)	(29.725)	(54.873)	(28.445)	(59.684)
Aluguéis	(1.478)	(2.942)	(1.434)	(3.028)	(2.268)	(4.508)	(2.202)	(4.056)
Manutenção e conservação de bens	(5.004)	(9.905)	(5.224)	(9.276)	(6.272)	(12.310)	(6.271)	(12.092)
Propaganda e publicidade	(4.262)	(7.348)	(3.282)	(5.182)	(7.038)	(12.458)	(6.024)	(11.914)
Material	(989)	(1.893)	(700)	(1.409)	(1.933)	(4.149)	(1.518)	(3.199)
Serviços de terceiros	(32.592)	(60.328)	(30.011)	(58.425)	(33.131)	(61.551)	(31.179)	(61.438)
Água, energia e gás	(2.130)	(4.635)	(2.388)	(4.973)	(2.273)	(4.975)	(2.602)	(5.453)
Transporte	(2.764)	(5.693)	(3.016)	(6.155)	(2.973)	(6.147)	(3.172)	(6.478)
Seguro	(985)	(3.023)	(1.247)	(3.454)	(1.007)	(3.063)	(1.268)	(3.495)
Promoções e relações públicas	(3.868)	(7.512)	(4.001)	(5.385)	(4.206)	(8.386)	(4.277)	(5.800)
Doações	-	-	-	-	(831)	(1.964)	(1.389)	(3.201)
Outras	(4.954)	(8.921)	(3.600)	(7.917)	(9.231)	(17.400)	(7.058)	(15.333)
Total	(107.779)	(205.745)	(103.186)	(206.135)	(143.438)	(276.074)	(139.526)	(281.706)

e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024		2023		2024		2023	
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Contribuição ao Cofins	(16.766)	(32.836)	(15.110)	(29.115)	(26.550)	(52.926)	(23.419)	(45.374)
Contribuição ao PIS - Pasep	(2.725)	(5.339)	(2.473)	(4.751)	(4.778)	(9.542)	(4.234)	(8.179)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(3.568)	(6.903)	(3.158)	(6.216)	(6.320)	(12.452)	(5.716)	(11.289)
Tributos federais	(86)	(201)	(86)	(204)	(86)	(201)	(86)	(211)
Tributos estaduais	(22)	(42)	(20)	(35)	(22)	(42)	(20)	(35)
Tributos municipais	(48)	(367)	(19)	(222)	(163)	(605)	(132)	(452)
Outras	(376)	(787)	(447)	(1.001)	(389)	(895)	(538)	(1.103)
Total	(23.591)	(46.475)	(21.313)	(41.544)	(38.308)	(76.663)	(34.145)	(66.643)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício
Recuperação de encargos e despesas	556	1.393	1.075	2.208	556	1.393	1.075	2.208
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	-	-	17.478	36.185	6.347	11.938
Reversão de provisões operacionais	25.479	58.218	1.809	14.872	30.283	69.514	4.350	21.985
Atualização monetária	9.121	19.041	12.924	23.484	10.956	22.976	15.071	29.239
Juros, multas e descontos obtidos na operação de cartão	-	-	-	-	32.842	71.403	34.788	70.733
Cessão de crédito – MULVI	17.055	33.368	19.921	38.198	17.055	33.368	19.921	38.198
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	-	-	7.900	26.103	14.463	33.175
Ganhos de capital	115	175	1.818	2.093	115	185	8.693	8.977
Lucro na alienação de bens e investimentos	45	319	695	777	45	319	695	777
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	2.325	5.462	-	-	2.325	5.462	-	-
Reversão de Provisão para Desvalorização (1)	-	-	-	-	12.639	26.050	-	-
Outras	611	5.761	777	1.203	5.003	13.559	1.456	2.560
Total	55.307	123.737	39.019	82.835	137.197	306.517	106.859	219.790

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

(1) Receita compensada pelo efeito da despesa para desvalorização de cotas do FIDC.

g. Outras Despesas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 2º Semestre	2023 Exercício
Contribuição ao SFH	(199)	(474)	(376)	(591)	(199)	(474)	(376)	(591)
Operações de crédito - descontos concedidos	(96)	(145)	(135)	(252)	(1.344)	(3.280)	(3.188)	(7.848)
Variação Monetária INSS	(406)	(771)	(467)	(838)	(415)	(780)	(467)	(838)
Despesas Financeiras	-	-	-	-	(427)	(790)	488	398
Despesa Convênio TJ (1)	(11.807)	(23.673)	(12.211)	(22.417)	(11.807)	(23.673)	(12.211)	(22.417)
Despesa com prêmio de fidelização (2)	-	-	-	(64)	-	-	-	(186)
Cessão de crédito – Mulvi	-	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(406)	(425)	(211)	(267)	(418)	(437)	(221)	(277)
Perdas de capital	(3.353)	(6.896)	(5.849)	(7.512)	(5.755)	(11.047)	(15.157)	(18.375)
Desvalorização de Títulos Livres (3)	-	-	-	-	(12.639)	(26.050)	-	-
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	-	-	(13.066)	(34.874)	(12.371)	(18.463)
Outras despesas operacionais	(2.633)	(4.794)	(3.207)	(6.831)	(4.296)	(7.719)	(6.097)	(11.150)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	-	(654)	-	-	-	(654)	-	-
Total	(18.900)	(37.832)	(22.456)	(38.775)	(50.366)	(109.778)	(49.600)	(79.750)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos.

(2) Referem-se às despesas com fidelização dos clientes oriundos da cessão da carteira de crédito da MULVI.

(3) Despesa compensada pelo efeito da reversão de provisão do FIDC.



h. Despesas Provisões

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício	2º Semestre	Exercício
Despesas de provisões contingências trabalhistas Passivas –	(8.510)	(14.035)	(7.498)	(14.788)	(8.906)	(15.297)	(8.686)	(16.178)
Despesas de provisões contingências cíveis Passivas –	(10.662)	(17.954)	(6.953)	(10.081)	(12.121)	(20.511)	(7.935)	(12.438)
Despesas de provisões contingências fiscais Passivas –	(1.612)	(4.156)	(3.801)	(47.238)	(1.612)	(4.156)	(3.801)	(47.238)
Despesas de provisões Passiva – Outras	-	-	-	(10)	(1.960)	(2.640)	-	(10)
Despesas de provisões Garantia Financeira Passiva –	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
Total	(20.784)	(36.146)	(18.252)	(72.117)	(24.599)	(42.605)	(20.422)	(75.864)

20. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Circular BACEN nº 3.640/2013 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito.

Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS). Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 11,07%, apresentando uma involução de 1,61 p.p. quando comparado a 31.12.2024, devido ao crescimento do Patrimônio de Referência em 19,13% (aprox. R\$ 134,1 milhões). O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

Índice de Imobilização	
31.12.2024	31.12.2023
11,07%	12,68%

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 31.12.2024, estão demonstrados abaixo:

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	143.831	125.527
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	76.305	58.805
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	35.739	37.378
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	31.786	29.344
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-	-
Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras	2.345	25.301
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III	2.345	25.301
Capital Complementar		
Patrimônio de Referência Nível II	139.205	154.014
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	139.205	154.014
Autorizados em conformidade com a Resolução CMN 4.192/13 - Com redutor	139.205	154.014
Redutor 0%	17.207	154.014
Redutor 20%	121.998	-
Redutor 40%	-	-
Redutor 60%	-	-
Redutor 80%	-	-
Redutor 100%	-	-
Ativos Ponderados de Risco:	5.979.433	5.239.302
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	5.049.848	4.589.180
a) Por Fator de Ponderação (FPR):		
FPR de 2%	-	-
FPR de 20%	65.179	122.489
FPR de 25%	18.801	18.843
FPR de 30%	46.443	44.124
FPR de 35%	-	-
FPR de 40%	337.466	365.397
FPR de 45%	153.700	156.261
FPR de 50%	13.825	11.139
FPR de 60%	47.131	16.425
FPR de 70%	531	611
FPR de 75%	2.500.707	2.177.368
FPR de 85%	-	-
FPR de 100%	1.508.099	1.389.709
FPR de 130%	85.523	77.124
FPR de 150%	90.818	65.631
FPR de 250%	174.499	143.023
FPR de 300%	2.817	-
FPR de 909,09%	-	-
FPR de 1.250%	4.309	1.036
b) Por Tipo:		
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	92.817	-
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	88.207	3.713
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	3.585	3.710
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	-	-
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	2	3
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	-	-
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	-	-
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	84.620	-
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	748.561	646.409

RWA	5.979.433	5.239.302
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	478.355	419.144
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	269.075	235.769
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA	306.446	268.514
Rban	90.395	79.682
Fator F	13,96%	13,38%
Sobra FATOR	3,46%	2,88%
Nível I / RWA	11,63%	10,44%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	3,13%	1,94%
Capital Principal / RWA	11,63%	10,44%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,000%	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	4,63%	3,44%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	116.588	70.996

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 20.776 (R\$ 12.057 – 31.12.2023) e no Consolidado foi de R\$ 22.320 (R\$ 12.057 – 31.12.2023), e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 17.387 (R\$ 10.300 – 31.12.2023) e no consolidado R\$ 18.350 (R\$ 10.300 – 31.12.2023). A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado		BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
Resultado antes da tributação e participações	206.915	56.528	211.864	24.940	206.915	56.528	211.864	24.940
Participações estatutárias	(22.049)	(7.164)	(22.049)	(7.164)	(22.049)	(7.164)	(22.049)	(7.164)
Juros sobre Capital Próprio	(44.616)	(40.685)	(44.616)	(40.685)	(44.616)	(40.685)	(44.616)	(40.685)
Equivalência Patrimonial	(6.180)	25.537	(6.180)	25.537	(6.180)	25.537	(6.180)	25.537
Adições líquidas de caráter permanente	(20.231)	(17.220)	(18.571)	(39.027)	(21.323)	(18.144)	(19.661)	(39.949)
Adições líquidas de caráter temporário	(25.754)	35.428	(24.000)	16.567	(25.754)	35.428	(24.000)	16.567
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	(2.509)	-	-	-	(2.509)	-
Lucro tributável antes das compensações	88.085	52.424	93.939	(19.832)	86.993	51.500	92.849	(20.754)
Valores devidos pela alíquota normal	(13.213)	(7.864)	(14.091)	(7.864)	(17.399)	(10.300)	(18.277)	(10.300)
Adicional de imposto de renda (10%)	(8.785)	(5.218)	(9.346)	(5.218)	-	-	-	-
Incentivos fiscais	1.207	1.025	1.242	1.025	-	-	-	-
Tributos devidos	(20.791)	(12.057)	(22.195)	(12.057)	(17.399)	(10.300)	(18.277)	(10.300)
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	15	11.368	899	6.740	12	9.095	542	6.319

Relatório de Desempenho

2024

banese.com.br

Pode Contar



Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 | Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(1.024)	18.064	-	-	(615)	10.838
Despesa efetiva no período	(20.776)	(698)	(22.320)	12.748	(17.387)	(1.205)	(18.350)	6.857
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	10,04%	1,22%	10,54%	51,11%	8,40%	2,13%	8,66%	(27,49)%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 31.12.2023	95.715	-	76.572	-	114.855	22.957	88.056	14.420
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	12.967	-	10.374	-	39.882	-	26.527	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(12.952)	-	(10.362)	-	(38.983)	-	(25.985)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(1.024)	-	(614)
Saldo em 31.12.2024	95.730	-	76.584	-	115.754	21.933	88.598	13.806

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
1. Adições								
Temporárias - base de cálculo	382.321	382.861	382.321	382.861	463.017	459.421	463.017	479.149
- Créditos Tributários adições temporárias	95.730	95.715	76.584	76.572	115.753	114.855	88.598	88.056
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	87.732	91.828	92.040	72.100
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	21.933	22.957	13.806	14.420
Total de Créditos Tributários Ativados	95.730	95.715	76.584	76.572	137.686	137.812	102.404	102.476
Créditos Tributários Não Ativados	-	-	-	-	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31 de dezembro de 2024, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base no custo médio de captação da instituição. A taxa de desconto utilizada foi calculada a partir da taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada que estavam na carteira até 31.12.2024, resultando em uma taxa média anualizada de 9,09%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2024	6.086	5.579	4.868	4.462	10.954	10.041
2025	8.647	7.266	6.918	5.813	15.565	13.079
2026	8.647	6.661	6.918	5.329	15.565	11.990
2027	8.647	6.106	6.918	4.885	15.565	10.991
2028	8.647	5.597	6.918	4.478	15.565	10.075
De 2029 a 2033	55.056	27.652	44.044	22.121	99.100	49.773
Total – 31.12.2024	95.730	58.861	76.584	47.088	172.314	105.949
Total – 31.12.2023	95.715	55.335	76.572	44.268	172.287	99.603

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2024	9.287	8.514	6.789	6.223	16.076	14.737
2025	11.925	10.020	8.885	7.466	20.810	17.486
2026	12.000	9.244	8.930	6.879	20.930	16.123
2027	12.081	8.531	8.978	6.340	21.059	14.871
2028	12.168	7.876	9.031	5.845	21.199	13.721
De 2029 a 2033	80.226	42.585	59.791	31.464	140.017	74.049
Total – 31.12.2024	137.687	86.770	102.404	64.217	240.091	150.987
Total – 31.12.2023	137.813	81.587	102.476	60.373	240.289	141.960

O total do valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2024, para BANESE Múltiplo, é de R\$ 105.949 (R\$ 99.603 – 31.12.2023), e para BANESE Consolidado R\$ 150.987 (R\$ 141.959 – 31.12.2023), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 73.908, está baseada nos números projetados para o ano de 2025, que refletem o impulso na consolidação das bases de portadores e lojistas ativos, bem como a alavancagem do volume de faturamento alcançado em 2024. O foco está no crescimento da admissão de novos portadores, com uma ativação mínima de 54% entre os novos entrantes, além de ações intensivas voltadas à redução da taxa de cancelamento da base total de portadores. A estratégia definida busca garantir um crescimento sustentável, com ênfase no estado de Sergipe, mantendo as praças já existentes e reduzindo a média de taxa de cancelamento atual de 131 para um máximo de 81 lojistas por mês.

A Lei nº 14.467, dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente

poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições, podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

21.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.792	7.624	7.792	7.624
IRRF	-	-	388	388
IRPJ	35.167	36.357	55.413	53.729
CSLL	44.347	29.880	45.621	30.468
Outros impostos	2.254	10.894	2.254	10.894
Total	89.560	84.755	111.468	103.103

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

22. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- **Identificação:** etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- **Mensuração:** baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- **Mitigação:** representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;



- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gerenciamento de capital e riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Visando mitigar a exposição ao risco na carteira de crédito, o BANESE possui metodologias de avaliação de risco de crédito que ponderam aspectos do risco do cliente e da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de informações pessoais, financeiras e históricas, minimizando o risco de perda para a Instituição. Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em notas de risco, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99. Os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando as adequações pertinentes, sempre que necessárias.

Em relação às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Conglomerado obedece aos critérios positivados na Resolução CMN nº 2.682/99, utilizando-se da faculdade disposta no parágrafo 2º do art. 4º da resolução retro mencionada, que permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

Já a periodicidade de revisão das classificações de risco de tomadores e operações voltadas às pessoas física e jurídica são reavaliadas mensalmente em função do atraso, anualmente durante a renovação cadastral e semestralmente para clientes e grupos



econômicos com responsabilidade superior a 5% do PL, conforme rege a Resolução CMN nº 2.682/99. A reavaliação do risco cliente ocorre anualmente quando da renovação cadastral.

As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 73,93% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 77,94% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

BANESE Consolidado		
	31.12.2024	31.12.2023
- Operações de crédito	4.277.060	3.724.891
- Outros títulos com característica de concessão de crédito	888.459	814.203
- TVM	2.040.223	1.624.045
- Depósitos interfinanceiros	882.140	1.031.739
- Aplicações no mercado aberto	2.349.979	939.970

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 91,35% do total de exposições ativas e 82,81% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 31.12.2024

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.827.478	Taxas de juros (pré-fixadas)	(212.175)	(260.284)	(307.331)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.744.054)	Taxas de cupom de TR	280.437	345.472	407.583
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(142.601)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	16.339	20.070	23.619

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), dezembro /24.

BANESE Consolidado – 31.12.2023

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.805.644	Taxas de juros (pré-fixadas)	127.012	160.391	203.083
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.454.372)	Taxas de cupom de TR	(132.166)	(166.804)	(209.376)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(145.176)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	20.134	24.638	30.012

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), dezembro/2023.

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de leve aumento das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Ainda para o IPCA, existe uma expectativa de leve aumento, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;



II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

Com relação à alocação de capital oriunda da apuração da parcela dos Ativos Ponderados para Risco Operacional, o BANESE adota o modelo da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS.



Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:
 - I - Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
 - II - Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.



Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de malware nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

23. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$		Administradores ⁽²⁾ R\$	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Máxima	30.962,65	29.589,69	47.571,68	44.993,55
Média	8.175,59	7.859,49	44.432,55	42.027,71
Mínima	3.197,22	2.786,98	43.246,57	40.902,84

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 31 de dezembro de 2024, o número de empregados do BANESE totalizava 934 (926 – 31.12.2023), registrando-se, no período, um aumento de 0,86% no quadro de pessoal do Banco, decorrente das novas contratações do último concurso público.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 31 de dezembro de 2024 e 2023 das contribuições está demonstrado a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Plano de Previdência Complementar	8.363	7.516
Plano de Assistência à Saúde	5.162	4.373

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN no 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.



Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 31 de dezembro de 2024, conforme relatório técnico de 14 de janeiro de 2025, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 35.642 (R\$ 10.633 – 31.12.2023).

Características do plano de previdência dos empregados do BANESE

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, as Leis Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido salgado e de contribuição definida

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC por meio do Parecer nº 656/2018 publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;

(b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

Plano de Custeio

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício salgado. Para o Plano de



Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>.

Gerenciamento de riscos

Liquidez: A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

Mercado: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

Crédito: O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Atuarial: O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano.

A razoabilidade do cálculo atuarial apresentado, bem como o resultado atuarial do plano de Benefícios SERGUS Saldado foi avaliada pelo COAUD, nos termos da Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VIII.

Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral.

O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (*Asset and Liability Management*), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.



Premissas atuariais

Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral de válidos: BR-EMSsb 2015 M&F (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 7,4016% a.a.; taxa de inflação futura 3,83% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,66%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 31 de dezembro de 2024, não houve alteração significativa:

	31.12.2024	31.12.2023
Valor presente das obrigações	819.642	973.120
Valor justo dos ativos do plano	(910.448)	(1.000.209)
Déficit/(Superávit) Atuarial	(90.806)	(27.089)
Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora	-	-

Em consonância ao CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo				
	Até 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Plano PBSS	69.017	69.269	207.345	1.733.457	2.079.088

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2024	31.12.2023
(Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior	(27.089)	(23.120)
Despesa do exercício	-	-
Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(63.717)	(3.968)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido integral	(90.806)	(27.089)
(Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora	-	-

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2024	31.12.2023
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	973.120	891.894
Custo dos juros	85.740	83.931
Benefícios pagos pelo fundo	(72.283)	(75.513)
Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial	(166.935)	72.808
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica	(173.492)	72.735
Ganhos atuariais em decorrência da experiência	6.557	73
Valor presente da obrigação	819.642	973.120

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2024	31.12.2023
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	1.000.209	915.014
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	90.318	85.147
Benefícios pagos pelo fundo	(72.283)	(75.513)
Perdas/Ganhos atuariais sobre o valor justo dos ativos	(107.796)	75.561
Valor justo dos ativos do plano	910.448	1.000.209

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2024	31.12.2023
Juros sobre a obrigação atuarial	85.740	83.931
Rendimento dos ativos do plano	(90.318)	(85.147)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	4.577	1.216
Despesa líquida do período	-	-

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	BANESE Múltiplo	
	31.12.2024	31.12.2023
Títulos de renda fixa	92 %	90 %
Títulos de renda variável	3 %	6 %
Imóveis	4 %	3 %
Empréstimos	1 %	1 %

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros é demonstrado a seguir:

	BANESE Múltiplo		
	Taxa de Juros de 6,4016%a.a	Taxa de Juros de 7,4016%a.a	Taxa de Juros de 8,4016%a.a
Valor presente da obrigação em 31.12.2024	902.066	819.642	749.882

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado Líquido do Período	146.703	47.470
Passivo Atuarial - ORA	-	-
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	-	-
Total do Resultado Abrangente	146.703	47.470

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Governo do Estado de Sergipe (1)				
Depósitos à vista/poupança	(293.693)	(185.445)	-	-
Depósitos a prazo	(2.465.652)	(820.174)	(138.994)	(115.963)
Outros créditos	28.537	26.005	2.531	-
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)				
Depósitos à vista/poupança	(15.339)	(12.465)	-	-
Depósitos a prazo	(9.833)	(3.539)	(634)	(2.482)
Captações no Mercado Aberto	(11.488)	(10.080)	-	-
Operações de Crédito	2.450	2.393	-	-
Outros créditos	84.543	79.608	-	-
Investimentos	80.452	74.271	6.180	(25.537)
Outras despesas operacionais (5)	-	-	(46.678)	(54.681)
Outras receitas operacionais (6)	-	-	30.335	37.173
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)				
Investimentos	1.144	1.007	66	83
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)				
Investimentos	3.116	2.167	684	271
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)				
Investimentos	72.945	-	1.945	-
Pessoal chave da administração (3)				
Depósitos à vista/poupança	(69)	(60)	-	-
Depósitos a prazo	(724)	(1.537)	(108)	(142)
Operações de Crédito	4.406	4.155	-	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)				
Outros Passivos	(152.497)	(136.802)	(15.696)	(12.790)
Despesas Administrativas	-	-	(8.363)	(7.516)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)				
Outros Passivos	(17.207)	(17.211)	(2.172)	(1.759)
Despesas Administrativas	-	-	(5.162)	(4.373)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.



Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de risco; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 31 de dezembro de 2024, apresentava o montante de R\$ 96 (R\$ 173 – 31.12.2023) e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Benefícios de Curto Prazo		
Remuneração	5.503	4.421
Encargos Sociais	1.533	1.414
Benefícios Pós-emprego		
Plano de Previdência Complementar	142	240
Total	7.178	6.075

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) Que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum.



26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias concedidas

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 5.450 (R\$ 4.500 – 31.12.2023).

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 55 (R\$ 61 – 31.12.2023).

c) Fundos de investimento

O BANESE, atualmente, não possui nenhum fundo de investimento sendo distribuído nas suas agências.

d) Seguros contratados

O BANESE possui seguros vigentes em 31 de dezembro de 2024, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 27.000 (31.12.2023 - R\$ 22.000) no Banco e de R\$ 37.400 (31.12.2023 – R\$ 32.800) para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2024, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 30.000 (31.12.2023 - R\$ 30.000).

e) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lucro Líquido	146.703	6.265	149.145	(6.047)
Eventos não recorrentes	3.595	-	3.595	-
PEA – Programa de Estímulo à Aposentadoria	6.537	-	6.537	-
PEA – Efeito Fiscal	(2.942)	-	(2.942)	-
Lucro Líquido Recorrente	150.298	6.265	152.740	(6.047)

f) Eventos subsequentes

Em 07/02/2025 o BANESE comunicou, através de fato relevante, a celebração de parceria da LOTESE com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMÁTICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico (“SPE”) denominada BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICAS DO SERGIPE SPE LTDA, com participação minoritária (49,9% das ações), possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.



27. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras intermediárias, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em data de 21 de fevereiro de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2



**RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
E CONSOLIDADAS**



Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE Aracaju – SE

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("BANESE" ou "Instituição"), identificadas como Banese Múltiplo e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.i e 8.c das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE registrou em 31 de dezembro de 2024, R\$ 190.621 mil e R\$ 261.502 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito o BANESE classifica as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco "AA" (risco mínimo) ao "H" (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores. A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, as incertezas, grau de julgamento e complexidade dos métodos e premissas utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de riscos, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.



Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho de determinados controles internos chave relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito e informações cadastrais dos clientes; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco ("ratings");
- Avaliação, com base em amostragem, se o BANESE atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pelo BANESE, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas do BANESE e requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pelo BANESE dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Mensuração atuarial dos custos de benefício (benefício pós-emprego)

Conforme descrito na nota explicativa nº 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE é patrocinador de planos de suplementação de aposentadoria por invalidez, idade, por tempo de contribuição, suplementação de pensão e abono-anual, pecúlio por morte, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas.

Um destes planos é classificado como plano de benefício definido, e a mensuração atuarial dos custos de benefício requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade. Ainda conforme descrito na nota explicativa nº 24, em 31 de dezembro de 2024, o plano de benefício pós-emprego do BANESE, apresentou um superávit atribuível à patrocinadora.

Devido à complexidade dos modelos de avaliação dos saldos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo e a complexidade e julgamento na mensuração atuarial dos custos de benefício e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas na mensuração atuarial dos custos de benefício;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas no relatório atuarial do plano de benefício definido da Instituição, assim como a reconciliação dos valores atuariais e recálculo do plano de benefício definido. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo atuarial dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração atuarial dos custos de benefício, bem como as respectivas divulgações do BANESE no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Instituição, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras consolidadas

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 21 de fevereiro de 2025.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade



operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP-206103/O-4



PARECER DO CONSELHO FISCAL



Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS

Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES

Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO

Conselheira



RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Data-base: 31 de dezembro de 2024



Comitê de Auditoria Estatutário

Resumo do relatório elaborado para as demonstrações financeiras realizadas com data-base de 31.12.2024.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e das Resoluções CMN nº 4.910, e CVM nº 23, ambas de 2021. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno. O presente resumo se refere ao relatório semestral do Comitê elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2024.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Comitê tem entre as suas atribuições, a responsabilidade pela realização: (i) do monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) da supervisão da efetiva independência e da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) da avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) da revisão das demonstrações financeiras e das demais informações divulgadas pelo Banese; (v) da avaliação e o monitoramento das exposições a riscos das empresas integrantes do Conglomerado Banese; (vi) da avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) do monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) do monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) da avaliação do cumprimento, pela administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou por este Comitê.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No período de 13 de agosto de 2024 a 21 de fevereiro, o COAUD realizou 19 reuniões, além das participações nas reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de treinamentos referentes ao Programa de Governança para Administradores de Estatais.

O processo de supervisão realizado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações e nas exposições dos diretores e das áreas de negócios e de suporte corporativo e, na reunião para apresentação do resultado dos trabalhos dos auditores independentes (KPMG), dos auditores internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e do capital, pelos controles internos e pela área de *compliance*.

Nessas reuniões o COAUD, além procurar obter informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre as suas atribuições fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no semestre. Nesse sentido o Comitê analisou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições, além de outros:

- revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias com data-base de 30.9.2024 e das DFs semestrais e anuais com data-base de 31.12.2024, nos padrões Cosif e IFRS (Resoluções CMN nºs 4.910, de 2021, e 4.818, de 2020);
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2024) e avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.
- discussão e aprovação, inclusive revisões periódicas, do Plano Anual da Auditoria Interna 2025.
- acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Banese para adoção do IFRS 9, em atendimento à Resolução CMN nº 4.966, de 2021;
- avaliação das informações constantes dos relatórios preparados pelo auditor independente acerca do ambiente de controles internos e sobre a classificação das operações de crédito nos níveis de risco e da constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito na forma das Resoluções CMN nºs 2.682, de 1999, e 4.910, de 2021);



- avaliação do teor nos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos.
- acompanhamento da implementação dos planos de ação para correção e para aperfeiçoamento em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, bem como de apontamentos ou de recomendações de reguladores, especialmente Bacen, CVM e TCE-SE;
- acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraude relevante perpetradas por colaboradores do Banese e fraude ou suspeita de fraude de qualquer valor perpetrada por administrador);
- discussão e compreensão da estratégia, do processo de administração, do funcionamento e da contabilização das transações do Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) para créditos oriundos da atividade de aquisição e FIDC Emissão.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos o parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes a 31.12.2024, em Cosif e em IFRS, atendem, em seus aspectos relevantes, aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025.

Corinto Lucca Arruda
Membro Titular

Luis Carlos Spaziani
Coordenador

Marcello Joaquim Pacheco
Membro Titular



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços



DECLARAÇÕES DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Mitidieri

Governador

Sarah Andreozzi

Secretária de Estado da Fazenda

Conselho de Administração

Ademar de Oliveira Ribeiro - Conselheiro

Ademario Alves de Jesus - Conselheiro

Gilberto Magalhães Occhi - Presidente

Leandro Neves de Oliveira Bando - Conselheiro

Luis Carlos Spaziani - Conselheiro

Maico Santos Wiltshire de Carvalho - Conselheiro representante dos empregados

Marco Antonio Queiroz - Conselheiro

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi - Conselheira

Walter Pereira Lima - Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Antonio Queiroz - Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende - Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas - Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento - Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral - Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte

Contador - CRC-SE – 7.322/O-2



Relatório de Desempenho

banese.com.br

2024

Pode
Contar



Banese

